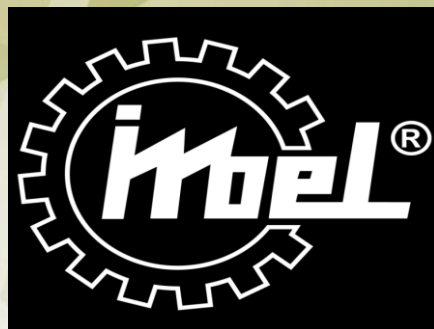




# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS e NOTAS EXPLICATIVAS DO 3º TRIMESTRE DE 2024

*IMBEL® - CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE*

[www.imbel.gov.br](http://www.imbel.gov.br)





## Conteúdo

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| 1. BALANÇO PATRIMONIAL                                   | 02 |
| 2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO                             | 03 |
| 3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO       | 04 |
| 4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA                        | 05 |
| 5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO                      | 06 |
| 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE                  | 07 |
| 7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS         | 08 |
| 8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS             | 09 |
| 9. DISPONIBILIDADES                                      | 15 |
| 10. CLIENTES                                             | 15 |
| 11. ESTOQUES                                             | 17 |
| 12. IMPOSTOS A RECUPERAR                                 | 17 |
| 13. DESPESAS ANTECIPADAS                                 | 18 |
| 14. INVESTIMENTOS                                        | 18 |
| 15. OUTROS CRÉDITOS                                      | 18 |
| 16. IMOBILIZADO                                          | 19 |
| 17. INTANGÍVEL                                           | 20 |
| 18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES | 21 |
| 19. FORNECEDORES                                         | 21 |
| 20. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR                      | 21 |
| 21. EMENDA PARLAMENTAR A REALIZAR                        | 21 |
| 22. TED A REALIZAR                                       | 22 |
| 23. PROVISÕES JUDICIAIS                                  | 22 |
| 24. PROVISÕES DIVERSAS                                   | 23 |
| 25. OUTRAS OBRIGAÇÕES                                    | 23 |
| 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                   | 24 |
| 27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA                          | 25 |
| 28. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS          | 25 |
| 29. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA                 | 26 |
| 30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS                             | 27 |
| 31. DESPESAS COMERCIAIS                                  | 28 |
| 32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS                                 | 28 |
| 33. DESPESAS DIVERSAS                                    | 28 |
| 34. RECEITAS DIVERSAS                                    | 29 |
| 35. DESPESAS FINANCEIRAS                                 | 29 |
| 36. RECEITAS FINANCEIRAS                                 | 29 |
| 37. OUTRAS DESPESAS                                      | 30 |
| 38. OUTRAS RECEITAS                                      | 30 |
| 39. RECEITA ORÇAMENTÁRIA                                 | 30 |
| 40. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL               | 31 |
| 41. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS  | 31 |
| 42. PARTES RELACIONADAS                                  | 33 |
| 43. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI  | 33 |



**1. BALANÇO PATRIMONIAL**

| TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024<br>(valores expressos em milhares de reais) |             |                   |                   |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                           | <b>Nota</b> | <b>30/09/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| <b>Ativo Circulante</b>                                                |             | <b>543.910</b>    | <b>697.759</b>    |
| Disponibilidades                                                       | 9           | 270.587           | 271.202           |
| Clientes                                                               | 10          | 30.724            | 214.348           |
| Estoques                                                               | 11          | 220.186           | 190.395           |
| Impostos a Compensar/Recuperar                                         | 12          | 16.315            | 16.234            |
| Despesas Antecipadas                                                   | 13          | 939               | 2.083             |
| Outros Créditos                                                        | 15          | 5.159             | 3.497             |
| <b>Ativo Não Circulante</b>                                            |             | <b>440.929</b>    | <b>184.110</b>    |
| Outros Créditos                                                        | 15          | 10.280            | 11.359            |
| Clientes a Longo Prazo                                                 | 10          | 219.602           | 0                 |
| Investimentos                                                          | 14          | 2.321             | 2.303             |
| Imobilizado                                                            | 16          | 206.486           | 168.088           |
| Intangível                                                             | 17          | 2.240             | 2.360             |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                  |             | <b>984.839</b>    | <b>881.869</b>    |
| <b>PASSIVO</b>                                                         | <b>Nota</b> | <b>30/09/2024</b> | <b>31/12/2023</b> |
| <b>Passivo Circulante</b>                                              |             | <b>100.228</b>    | <b>306.816</b>    |
| Fornecedores                                                           | 19          | 19.580            | 7.915             |
| Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Contribuições                   | 18          | 40.292            | 33.295            |
| Receita Orçamentária a Realizar                                        | 20          | 7.140             | 2.511             |
| Emenda Parlamentar a Realizar                                          | 21          | 708               | 0                 |
| TED a realizar                                                         | 22          | 0                 | 216.154           |
| Adiantamentos de Clientes                                              |             | 978               | 1.671             |
| Provisões Judiciais                                                    | 23          | 21.753            | 26.014            |
| Provisões Diversas                                                     | 24          | 452               | 10.794            |
| Outras Obrigações                                                      | 25          | 9.325             | 8.463             |
| <b>Passivo Não Circulante</b>                                          |             | <b>278.767</b>    | <b>1.789</b>      |
| Obrigações Trabalhistas, Tributárias e Contribuições                   | 18          | 1.193             | 1.789             |
| TED a realizar                                                         | 22          | 277.574           | 0                 |
| <b>Patrimônio Líquido</b>                                              | <b>26</b>   | <b>605.844</b>    | <b>573.264</b>    |
| Capital Social                                                         | 26.1        | 412.225           | 378.460           |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital -                          | 26.2        | 12.947            | 33.765            |
| Reservas                                                               | 26.3        | 161.039           | 161.039           |
| Lucro/Prejuízo Acumulado                                               | 26.3        | 19.633            | 0                 |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                                |             | <b>984.839</b>    | <b>881.869</b>    |

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente



**2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024                                                |      |                 |                  |                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|------|-----------------|------------------|-----------------|------------------|
| (valores expressos em milhares de reais)                                  |      |                 |                  |                 |                  |
|                                                                           |      | 01/07/2024      | 01/01/2024       | 01/07/2023      | 01/01/2023       |
|                                                                           | NOTA | a 30/09/2024    | a 30/09/2024     | a 30/09/2023    | a 30/09/2023     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                        | 27   | <b>37.963</b>   | <b>70.197</b>    | <b>28.125</b>   | <b>67.824</b>    |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos e dos Serviços                            | 28   | (25.818)        | (43.295)         | (17.565)        | (42.170)         |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>                                        |      | <b>12.145</b>   | <b>26.902</b>    | <b>10.560</b>   | <b>25.654</b>    |
| Manutenção da Capacidade Estratégica                                      | 29   | (15.546)        | (47.880)         | (15.724)        | (45.320)         |
| Despesas Administrativas                                                  | 30   | (36.326)        | (98.102)         | (28.883)        | (83.219)         |
| Despesas Comerciais                                                       | 31   | (277)           | (847)            | (433)           | (833)            |
| Despesas Tributárias                                                      | 32   | (1.100)         | (3.972)          | (1.583)         | (4.146)          |
| Despesas Diversas                                                         | 33   | (7.003)         | (18.633)         | (5.945)         | (21.499)         |
| Receitas Diversas                                                         | 34   | 2.944           | 12.790           | 2.462           | 3.581            |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                                              |      | <b>(45.163)</b> | <b>(129.742)</b> | <b>(39.546)</b> | <b>(125.782)</b> |
| Despesas Financeiras                                                      | 35   | (579)           | (873)            | (232)           | (363)            |
| Receitas Financeiras                                                      | 36   | 6.783           | 19.582           | 10.779          | 28.394           |
| Outras Despesas                                                           | 37   | (88)            | (192)            | (87)            | (139)            |
| Outras Receitas                                                           | 38   | 431             | 2.605            | 588             | 2.228            |
| Receita Orçamentária                                                      | 39   | 41.897          | 132.621          | 54.418          | 131.986          |
| <b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>                                     |      | <b>3.281</b>    | <b>24.002</b>    | <b>25.920</b>   | <b>36.324</b>    |
| Imposto de Renda e Contribuição Social                                    | 40   | (802)           | (4.369)          | (8.952)         | (10.156)         |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO</b>                                           |      | <b>2.479</b>    | <b>19.633</b>    | <b>16.968</b>   | <b>26.168</b>    |
| As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis. |      |                 |                  |                 |                  |

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9.

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente



### 3. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

| TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024<br>(valores expressos em milhares de reais) |                |               |              |                                  |                         |                               |                   |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|
| NOTA                                                                   | Capital Social |               | Legal        | Reservas de Lucro                |                         |                               | Lucro ou Prejuízo | TOTAL          |
|                                                                        | Capital Social | AFAC          |              | Reserva de Lucro a Disposição da | Reserva de Investimento | Reserva Especial (Dividendos) |                   |                |
| <b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2023</b>                                 | <b>378.460</b> | <b>27.920</b> | <b>7.321</b> | -                                | <b>102.375</b>          | <b>6.638</b>                  | -                 | <b>522.713</b> |
| AFAC                                                                   | -              | 5.250         | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | 5.250          |
| Resultado do Trimestre                                                 | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Reserva Legal                                                          | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Reserva de Lucro                                                       | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Destinação (Dividendos a Pagar)                                        | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Resultado de exercício anterior                                        | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Resultado do Trimestre                                                 | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | 26.168            | 26.168         |
| <b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2023</b>                                | <b>378.460</b> | <b>33.170</b> | <b>7.321</b> | -                                | <b>102.375</b>          | <b>6.638</b>                  | <b>26.168</b>     | <b>554.132</b> |
| <b>SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2024</b>                                 | <b>378.460</b> | <b>33.765</b> | <b>9.556</b> | -                                | <b>134.228</b>          | <b>17.255</b>                 | -                 | <b>573.264</b> |
| AFAC                                                                   | 33.765         | (20.818)      | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | (20.818)       |
| Reserva Legal                                                          | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Reserva de Lucro                                                       | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Destinação (Dividendos a Pagar)                                        | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Resultado de exercício anterior                                        | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | -                 | -              |
| Resultado do exercício                                                 | -              | -             | -            | -                                | -                       | -                             | 19.633            | 19.633         |
| <b>SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2024</b>                                | <b>412.225</b> | <b>12.947</b> | <b>9.556</b> | -                                | <b>134.228</b>          | <b>17.255</b>                 | <b>19.633</b>     | <b>605.844</b> |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente

#### 4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

| TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024<br>(valores expressos em milhares de reais) |                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|
|                                                                        | 30/09/2024       | 30/09/2023      |
| <b>Resultado do exercício (antes do IRPJ e CSLL)</b>                   | <b>24.002</b>    | <b>36.325</b>   |
| Ajuste por:                                                            |                  |                 |
| Depreciações e amortizações                                            | 3.794            | 3.749           |
| Perdas no Imobilizado                                                  | 135              | 100             |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                          | (208)            | 1.342           |
| Provisão para Perdas no Estoque                                        | (168)            | 291             |
| Provisões para contingências                                           | (14.604)         | (7.781)         |
| Provisões diversas                                                     | -                | -               |
| Juros sobre dividendos Pagos                                           | -                | -               |
| Receita Subvenções Governamentais                                      | (132.621)        | (131.986)       |
| <b>Lucro ajustado:</b>                                                 | <b>(119.670)</b> | <b>(97.960)</b> |
| (Aumento) Redução de Clientes                                          | 183.832          | (58.620)        |
| (Aumento) Redução em Estoques                                          | (29.623)         | (29.951)        |
| (Aumento) Redução em Impostos a Recuperar                              | (81)             | 85              |
| (Aumento) Redução em Despesas Antecipadas                              | 1.144            | (127)           |
| (Aumento) Redução em Outros Créditos                                   | (220.185)        | (5.340)         |
| Aumento ( Redução) em Fornecedores                                     | 11.666           | 8.521           |
| Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas e Tributárias             | 7.011            | 24.079          |
| Imposto de renda e Contribuição social pagos no Exercício              | (4.369)          | (10.156)        |
| Aumento (Redução) de Receita Orçamentária a Realizar                   | 5.338            | 13.684          |
| Aumento de TED a Realizar                                              | 61.420           | 54.638          |
| Redução Aumento em Precatórios Judiciais                               | -                | -               |
| Aumento em Adiantamento Para Futuro Aumento Capital Social (AFAC)      | (20.818)         | 5.250           |
| Aumento Capital Social                                                 | 33.765           |                 |
| Aumento em Adiantamento de clientes                                    | (693)            | 1.012           |
| Aumento em Outras Obrigações                                           | 253              | (3.231)         |
| <b>Variações Patrimoniais</b>                                          | <b>28.660</b>    | <b>(155)</b>    |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 | <b>(91.010)</b>  | <b>(98.115)</b> |
| (Alienação) Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível                | (42.226)         | (19.994)        |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              | <b>(42.226)</b>  | <b>(19.994)</b> |
| Dividendos pagos ao controlador                                        | -                | -               |
| Receita Subvenções Governamentais                                      | 132.621          | 131.986         |
| <b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             | <b>132.621</b>   | <b>131.986</b>  |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIV. DE CAIXA</b>            | <b>(615)</b>     | <b>13.878</b>   |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa                          | 271.202          | 281.984         |
| Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa                            | 270.587          | 295.860         |
| <b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>                                   | <b>(615)</b>     | <b>13.876</b>   |

Marcio Gabriel Ribeiro  
Diretor Administrativo-Financeiro

Ingrid Tiane Pimentel dos Santos  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

Ricardo Rodrigues Canhaci  
Diretor Presidente

**5. DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

**TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024**  
(valores expressos em milhares de reais)

|                                                                   | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>1 - RECEITAS</b>                                               | <b>107.127</b>    | <b>98.756</b>     |
| 1.1) Vendas de mercadoria, produtos e serviços                    | 91.917            | 91.457            |
| 1.2) Outras receitas                                              | 15.395            | 5.809             |
| 1.3) Provisão p/devedores duvidosos – Reversão/(Constituição)     | (185)             | 1.490             |
| <b>2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>                        | <b>157.738</b>    | <b>147.666</b>    |
| 2.1) Custos das mercadorias e serviços vendidos                   | 43.295            | 42.170            |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros           | 46.865            | 38.174            |
| 2.3) Perda/Recuperação de valores ativos                          | 135               | 100               |
| 2.4) Outras - Despesas Diversas                                   | 67.443            | 67.222            |
| 2.5) Ajustes de Exercícios Anteriores                             | -                 | -                 |
| <b>3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>                           | <b>(50.611)</b>   | <b>(48.910)</b>   |
| <b>4 - RETENÇÕES</b>                                              | <b>3.794</b>      | <b>3.749</b>      |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão                          | 3.794             | 3.749             |
| <b>5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)</b> | <b>(54.405)</b>   | <b>(52.660)</b>   |
| <b>6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>             | <b>152.203</b>    | <b>160.380</b>    |
| 6.1) Redução (Aumento) em Despesas Antecipadas                    | 19.582            | 28.394            |
| 6.2) Redução em Outros Créditos                                   | 132.621           | 131.986           |
| <b>7 - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>              | <b>97.798</b>     | <b>107.720</b>    |
| <b>8 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                       | <b>97.798</b>     | <b>107.721</b>    |
| 8.1) Pessoal e encargos                                           | 38.394            | 35.231            |
| 8.1.1 - Remuneração direta                                        | 33.675            | 30.672            |
| 8.1.2 - Benefícios                                                | 1.823             | 1.819             |
| 8.1.3 - FGTS                                                      | 2.897             | 2.741             |
| 8.2) Impostos, taxas e contribuições                              | 39.771            | 46.322            |
| 8.2.1 - Federais                                                  | 19.690            | 24.156            |
| 8.2.2 - Estaduais                                                 | 19.714            | 21.827            |
| 8.2.3 - Municipais                                                | 366               | 339               |
| 8.3) Juros e aluguéis                                             |                   |                   |
| 8.3.1 - Juros                                                     |                   |                   |
| 8.3.2 - Aluguéis                                                  |                   |                   |
| 8.3.3 - Outras                                                    |                   |                   |
| 8.4) Juros s/ capital próprio e dividendos                        |                   |                   |
| 8.5) Lucros retidos / prejuízo do exercício                       | 19.633            | 26.168            |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente



**6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE**

| TERCEIRO TRIMESTRE DE 2024<br>(valores expressos em milhares de reais) |                               |                               |                               |                               |
|------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|                                                                        | 01/07/2024<br>a<br>30/09/2024 | 01/01/2024<br>a<br>30/09/2024 | 01/07/2023<br>a<br>30/09/2024 | 01/01/2023<br>a<br>30/09/2023 |
| <b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>                                     | <b>2.478</b>                  | <b>19.633</b>                 | <b>16.968</b>                 | <b>26.168</b>                 |
| Parcela dos Sócios da Controladora                                     | 2.478                         | 19.633                        | 16.968                        | 26.168                        |
| <b>Resultado Abrangente Total</b>                                      | <b>2.478</b>                  | <b>19.633</b>                 | <b>16.968</b>                 | <b>26.168</b>                 |
| Parcela dos Sócios da Controladora                                     | 2.478                         | 19.633                        | 16.968                        | 26.168                        |

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente





## **7. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **7.1. Contexto Operacional**

**7.1.1.** A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL® foi criada em 14 de julho de 1975, por intermédio da Lei nº 6.227. É uma Empresa Pública dependente integrante do Orçamento Fiscal da União, vinculada ao Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Exército, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio.

**7.1.2.** A IMBEL®, como empresa estratégica fabril e gerencial, desenvolverá, prioritariamente, suas atividades no Setor de Produtos e Sistemas de Defesa e de Segurança, com estrita observância das Políticas, Estratégias, Planos e Programas do Governo Federal e das diretrizes fixadas, periodicamente, pelo Comandante do Exército para a IMBEL®, tendo por objeto:

I – colaborar no planejamento fabril e gerencial e na obtenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança por intermédio de transferência de tecnologia, incentivo à implantação de novas indústrias e prestação de assistência técnica e financeira;

II – colaborar, com base na iniciativa privada, com a implantação e o desenvolvimento da Base Industrial de Defesa de interesse das Forças Armadas, buscando a redução progressiva de dependência externa de produtos e de sistemas estratégicos de defesa;

III – administrar, industrial e comercialmente, seu próprio complexo fabril de produtos e sistemas de defesa e de segurança e de outros bens cuja tecnologia derive de desenvolvimento de equipamentos de aplicação militar, por força de contingência de pioneirismo, conveniência administrativa e/ou interesse de segurança nacional;

IV – participar na manutenção e da capacidade estratégica da indústria de defesa e de segurança do País; e

V – promover o desenvolvimento e a execução de outras atividades relacionadas com sua finalidade.

**7.1.3.** Constituem atividades relacionadas com a finalidade da IMBEL®:

I - promover a Base Industrial de Defesa e atividades correlatas, abrangendo a construção e a manutenção da infraestrutura de defesa, bem como a logística, a mobilização, a pesquisa, o desenvolvimento, a inovação e a certificação de seus produtos e de terceiros;

II- gerenciar projetos de interesse da Defesa e da Segurança;

III - promover ou executar atividades vinculadas à obtenção e manutenção de produtos e sistemas de defesa e de segurança;

IV - promover e executar atividades ligadas à obtenção, manutenção, proteção ou expansão dos conhecimentos e competências essenciais para a IMBEL® cumprir tanto os seus objetivos, quanto as exigências de mobilização do País;

V - promover e executar atividades que permitam à IMBEL® manter uma infraestrutura adequada às exigências de mobilização e de manutenção da capacidade estratégica fabril e gerencial de defesa e de segurança do País;

VI – atuar como prestadora de serviços ou representante comercial;

VII – exportar produtos e sistemas de defesa das Forças Armadas; e

VIII – apoiar projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de defesa e segurança nacional.





**7.1.4.** As atividades desenvolvidas pela IMBEL® integram a estrutura logística terrestre do País em favor da Soberania Nacional e caracterizam-se por terem elevada complexidade de natureza estratégica e operacional, no ramo de defesa e segurança, necessárias ao imperativo da Segurança Nacional, conforme a Política e a Estratégia Nacional de Defesa.

**7.1.5.** A IMBEL® tem sede e foro na cidade de Brasília - DF, onde está situada sua Diretoria. Atua em todo o território nacional e possui as seguintes Unidades de Produção:

| Sigla | Localização         | Principais produtos                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FPV   | Piquete – SP        | Fabricação de pólvora de base simples, pólvora de base dupla, éter sulfúrico, plastex, dinamites gelatinosas, grãos propelentes base dupla, abrigos temporários de alto desempenho, trinitrotolueno (TNT), nitrocelulose, nitroglicerina e gelatina explosiva. |
| FJF   | Juiz de Fora - MG   | Fabricação de munição de grosso calibre.                                                                                                                                                                                                                       |
| FMCE  | Rio de Janeiro - RJ | Fabricação de sistemas equipamentos eletrônicos militares.                                                                                                                                                                                                     |
| REPI  | Wenceslau Braz - MG | Produção, distribuição e comercialização de Energia Elétrica.                                                                                                                                                                                                  |
| FI    | Itajubá – MG        | Fabricação de armamento leve (Pistolas, Fuzis e Carabinas).                                                                                                                                                                                                    |
| FE    | Magé – RJ           | Fabricação de explosivos, propelentes, iniciadores e acessórios.                                                                                                                                                                                               |

## **7.2. Apresentação das Demonstrações Contábeis**

**7.2.1.** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, as Normas Brasileiras de Contabilidade, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis ao encerramento do exercício.

## **8. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **8.1. Disponibilidades**

São registradas pelo valor nominal, atualizadas às taxas do último dia útil do ano corrente, quando aplicável. As aplicações financeiras oriundas da fonte própria (Fonte 250) foram realizadas junto ao Banco do Brasil, de acordo com as seguintes legislações: Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973 art. 2º e 3º, Resolução 3.284 BCB 25/05/2005 art. 4º, Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, Macro Função SIAFI 020305 e IN 04 STN de 30/08/2004.

### **8.2. Instrumentos Financeiros**

**8.2.1.** A classificação dos ativos financeiros é realizada a partir de uma análise das características contratuais dos fluxos de caixa e do modelo de negócios da empresa para a gestão dos ativos.

**8.2.2.** Os ativos financeiros são classificados nas categorias, abaixo, relacionadas:

**8.2.2.1.** Custo amortizado: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja receber os respectivos fluxos de caixa contratuais. Nessa categoria, os fluxos de caixa futuros previstos contratualmente devem constituir-se exclusivamente em pagamentos de principal e juros em datas especificadas.





**8.2.2.2.** Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: são ativos financeiros geridos dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela negociação com transferência substancial de riscos e benefícios.

**8.2.2.3.** Valor justo por meio de resultado: são ativos financeiros que não se enquadram nas categorias custo amortizado ou valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou que são, no reconhecimento inicial, designados de forma irrevogável como valor justo por meio do resultado com o objetivo de eliminar um descasamento contábil caso fossem mensurados de outra forma.

**8.2.3.** Os passivos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, que é o valor recebido líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, ao custo amortizado. Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente de sua forma legal.

### **8.3. Clientes**

**8.3.1.** São registrados pelo valor faturado, ajustado ao valor presente, quando aplicável. A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos.

**8.3.2.** A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa considera um indicador interno de avaliação de risco, que captura o comportamento do cliente perante a Empresa e as flutuações do contexto macroeconômico. As estimativas de perdas foram baseadas em duplicatas de clientes que já possuem histórico presente de cobrança judicial sob litígio.

### **8.4. Estoques**

São avaliados ao custo de aquisição ou de produção, que não excede o valor de mercado. O custo de produção reflete o método de absorção total de custos industriais, com base na utilização normal da capacidade de produção, sendo que o custo correspondente à substituição da capacidade normal é debitado ao Resultado do período como Manutenção da Capacidade Estratégica. Os Estoques de Produtos em Elaboração e Acabados compreendem matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos, despesas gerais de produção e importações em andamento.

### **8.5. Impostos a Recuperar**

**8.5.1.** São registrados mediante apropriação na aquisição de insumos destinados à produção, os quais serão compensados com saldos a pagar no exercício seguinte, com exceção ao INSS.

**8.5.2.** O imposto a recuperar dos tributos ICMS, IPI, PIS e COFINS advém das compras de insumos utilizados na produção e do recebimento das duplicatas das vendas aos Órgãos Públicos, os quais retêm os impostos Federais por força do artigo nº 34 da Lei 10.833/2003.

**8.5.3.** Os impostos a recuperar são mensalmente compensados com tributos gerados nas operações de saída ou por intermédio de pedidos de ressarcimento junto à Receita Federal do Brasil.

### **8.6. Despesas Antecipadas**

Os custos de serviços a apropriar são compostos por serviços que estão sendo prestados a clientes e a manutenção a apropriar é composta por gastos com a manutenção de máquinas e equipamentos. Após a





conclusão da manutenção, a ordem é encerrada e, com base na avaliação técnica, os valores acumulados passam a integrar o equipamento ou são registrados no Resultado do Exercício.

### **8.7. Outros Ativos Circulantes e Não Circulantes**

São registrados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos até a data do balanço.

### **8.8. Investimentos**

São avaliados pelo custo de aquisição, ajustados ao seu valor recuperável, quando aplicável, e pelos rendimentos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 14.

### **8.9. Imobilizado**

Está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou formação, deduzido pela depreciação acumulada. A Depreciação do Ativo Imobilizado é calculada pelo método linear, as quais refletem o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

### **8.10. Intangível**

Os Ativos Intangíveis são mensurados com base no custo de aquisição e/ou formação, deduzidas a amortização acumulada, se for o caso, e perdas por redução ao valor recuperável.

### **8.11. Adiantamento de Clientes**

Corresponde aos adiantamentos recebidos dos clientes antes da entrega dos produtos, suportados por contratos celebrados entre as partes, e estão sujeitos à variação cambial, quando aplicável.

### **8.12. Demais Passivos Circulantes e Não Circulantes**

São demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações cambiais.

### **8.13. Provisões para Contingências**

**8.13.1.** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

**8.13.2.** Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, porém, quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

**8.13.3.** Provisões para contingências relacionadas a processos judiciais são reconhecidas com base nos laudos dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data de encerramento do exercício.

**8.13.4.** Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, e os classificados como remoto não requerem provisão e divulgação.

**8.13.5.** As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, independentemente da probabilidade de sucesso de processos judiciais em andamento, que têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.





## **8.14. Apuração do Resultado**

As Receitas e Despesas foram apuradas pelo Regime de Competência.

## **8.15. Receita Orçamentária**

**8.15.1.** É disponibilizada pelo governo e reconhecida pelo Regime de Competência. Referem-se as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam nos cofres públicos, sendo uma fonte financeira utilizada pelo Estado em programas e ações, cuja finalidade principal é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade.

**8.15.2.** A IMBEL® é uma empresa estatal dependente, por isso faz parte do Orçamento Fiscal da União e não do Orçamento das Estatais, e tem seus gastos discricionários classificados nos GNDs (grupos de natureza de despesa) 3 (outras despesas correntes) e 4 (investimento), e seus gastos de pessoal em GND 1 (pessoal e encargos sociais), assim como as outras empresas estatais dependentes da União.

**8.15.3.** Pelo art. 2º, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), empresa estatal dependente é a empresa controlada que recebe do ente controlador (União) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, os provenientes de aumento de participação societária.

## **8.16. TED a Realizar**

O Termo de Execução Descentralizada - TED constitui instrumento por meio do qual é ajustada a descentralização de créditos entre órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União para execução de ações de interesse recíproco, previsto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

## **8.17. Tributos**

**8.17.1.** Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

| <b>Tributos</b>                                                 | <b>Alíquota</b> |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| Imposto de Renda (15% e adicional de 10%)                       | 25%             |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL                | 9%              |
| Pis/Pasep                                                       | 1,65%           |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins | 7,6%            |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN             | até 5%          |

**8.17.2.** O Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido são calculados, de acordo com a Lei nº 9.430/1996 e Lei nº 9.532/1997, consolidadas pelo Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018. Os déficits acumulados das operações brasileiras não possuem prazo de prescrição, porém a sua compensação é limitada a até 30%, em anos futuros, do montante do lucro tributável de cada exercício.

**8.17.3.** São excluídos, para fins de apuração da receita bruta, segundo o §4º do artigo nº 12 da lei 12.973, de 13 de maio de 2014, o Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI e o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e intermunicipal e de Comunicação – ICMS/ST, quando cobrado pelo vendedor dos bens ou prestador dos serviços na condição de substituto tributário.





**8.17.4.** A IMBEL<sup>®</sup>, em virtude da obrigatoriedade no seguimento pela sistemática tributária de Lucro Real, adota o regime da não cumulatividade para os impostos PIS (programa da integração social) e COFINS (contribuição para o financiamento da seguridade social), previsto na lei nº 10.637 de 30 de dezembro de 2002.

**8.17.5.** A Empresa é contribuinte do ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) e nas vendas a consumidor final de outras UF (Unidades Federativas) sofre a sujeição ao ICMS DIFAL UF ORIGEM (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços diferencial de alíquota das unidades federativas de origem), ICMS sobre vendas DIFAL DESTINO e ICMS do Fundo de Combate à Pobreza, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 87/2015, que realocou, progressivamente, a partilha do ICMS entre os Estados.

### **8.18. Manutenção da Capacidade Estratégica**

Refere-se a gastos relativos à manutenção da infraestrutura dimensionada para as exigências de mobilização das Forças Armadas em caso de conflito. Esses gastos incorrem compensando a ociosidade dos processos produtivos, por ser de responsabilidade da Empresa a referida manutenção. Atualmente a IMBEL<sup>®</sup> possui uma ociosidade produtiva característica de Empresa Estratégica, em virtude de suas plantas fabris possuírem uma capacidade para atender a demandas sazonais de Produtos de uso exclusivo do Exército Brasileiro, importantes para a defesa nacional do Brasil.

### **8.19. Riscos Inerentes ao Negócio**

A IMBEL<sup>®</sup>, na condição de Empresa Pública Dependente do Orçamento Federal, está sujeita aos seguintes riscos:

**8.19.1.** Riscos Estratégicos: associados às decisões estratégicas da IMBEL<sup>®</sup> para atingir os seus objetivos estratégicos, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Empresa para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente e imagem;

**8.19.2.** Riscos Operacionais: decorrentes da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, do processamento e do controle de operações, bem como de falhas no gerenciamento de recursos e nos controles internos ou pela ocorrência de fraudes que tornem impróprio o exercício das atividades da Empresa (Ex: produzir e distribuir seus produtos nas condições e prazos estabelecidos);

**8.19.3.** Riscos de Conformidade ou "Compliance": resultantes de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação que a empresa pode sofrer como resultado da falha no cumprimento da aplicação de leis, acordos, regulamentos, código de conduta e/ou das políticas; e

**8.19.4.** Riscos Financeiros: são classificados em:

**8.19.4.1.** Riscos de Mercado, que decorrem da possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio e de outros fatores não previstos;

**8.19.4.2.** Riscos de crédito, definidos como a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos; e

**8.19.4.3.** Riscos de liquidez, que indicam a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor ou a possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função do descasamento entre os ativos e passivos.

### **8.20. Moeda Funcional e de Apresentação**





A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis da IMBEL® é o Real (R\$).

## 8.21. Redução ao Valor Recuperável (impairment)

**8.21.1.** A empresa avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se um ativo, ou grupo de ativos, não é recuperável. Um ativo ou grupo de ativos é considerado como não recuperável se houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo ou da Unidade Geradora de Caixa (UGC). Foi utilizado o fluxo de caixa descontado para determinar se o valor em uso das UGCs, calculado para o período de 5 anos. Aplicou-se uma taxa de desconto de 14,4%, baseada na soma das Taxas de Longo Prazo e taxa de risco. Esta última foi equiparada às taxas utilizadas por empresas similares no mercado em que a IMBEL® atua.

**8.21.2.** Não foram observados, em 2023, indícios internos ou externos de desvalorização significativa em seus ativos, pois não houve registros de mudanças relevantes no ambiente tecnológico, de mercado, econômicos e legais da área comercial em que a IMBEL® atua. Também não ocorreram indicações que o valor do ativo diminuiu significativamente ao ponto de superar as expectativas dos resultados da passagem do tempo ou uso normal. Segue abaixo o resumo do teste de imparidade realizado em 2023:

| PAINEL DO TESTE DE IMPARIDADE / IMBEL |                                               |                                 |               |                          |                                   |                           |                              |                      |                                  |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|---------------|--------------------------|-----------------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------------|----------------------------------|
| UP                                    | ATIVOS INSERIDOS NO TESTE DE IMPARIDADE/IMBEL |                                 |               |                          |                                   |                           |                              |                      |                                  |
|                                       | QTD TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT>0               | QTD TOTAL DOS ATIVOS VLR CONT>0 | QTD DE ATIVOS | VALOR CONTÁBIL ATIVOS/UP | VALOR CONTÁBIL ATIVOS SEDE RATEIO | PERCENTUAL RELATIVO A QTD | PERCENTUAL RELATIVO AO VALOR | VALOR PRESENTE (VLP) | RESULTADO DO TESTE DE IMPARIDADE |
| FPV                                   | 2212                                          | 27.732.059,86                   | 1996          | 23.114.330,26            | 398.968,44                        | 90,24%                    | 83,35%                       | 405.549.521,74       | 382.435.191,48                   |
| FJF                                   | 2006                                          | 16.358.808,73                   | 1344          | 14.141.909,10            | 299.226,36                        | 67,00%                    | 86,45%                       | 335.482.108,17       | 321.340.199,07                   |
| REPI                                  | 51                                            | 1.722.418,24                    | 24            | 1.565.395,83             | 49.871,06                         | 47,06%                    | 90,88%                       | 17.764.077,38        | 16.198.681,55                    |
| FMCE                                  | 1976                                          | 7.169.506,62                    | 1033          | 4.685.889,03             | 598.452,72                        | 52,28%                    | 65,36%                       | 3.356.972,68         | -1.328.916,35                    |
| FI                                    | 2655                                          | 25.136.418,52                   | 1510          | 21.220.267,63            | 598.452,72                        | 56,87%                    | 84,42%                       | 358.644.316,94       | 337.424.049,31                   |
| FE                                    | 4317                                          | 19.739.424,39                   | 876           | 14.134.635,49            | 797.936,96                        | 20,29%                    | 71,61%                       | 213.813.614,86       | 199.678.979,37                   |
| SEDE                                  | 1626                                          | 2.742.908,26                    | 1626          | 2.742.908,26             | -                                 | 100,00%                   | 100,00%                      | -                    | -                                |
| TOTAL/ GERAL                          | 14843                                         | 100.601.544,62                  | 8.409,00      | 81.605.335,60            | 2.742.908,26                      |                           |                              | 1.334.610.611,77     | 1.255.748.184,43                 |

## 8.22. Estimativas Contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa e Perdas em Estoques, bem como as provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Empresa revisa as estimativas e premissas anualmente.





## 9. DISPONIBILIDADES

|                                           | R\$ mil        |                |
|-------------------------------------------|----------------|----------------|
| Descrição                                 | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
| Aplicações Financeiras <sup>(1)</sup>     | 250.948        | 250.977        |
| Tesouro Nacional Fonte 250 <sup>(1)</sup> | 12.375         | 17.714         |
| Tesouro Nacional Fonte 100                | 7.246          | 2.511          |
| Cartão Corporativo                        | 18             | -              |
| <b>Total de Disponibilidades</b>          | <b>270.587</b> | <b>271.202</b> |

(1) Composta pelos recursos próprios que foram recolhidos através da Guia de Recolhimento da União (GRU) na Conta Única do Tesouro Nacional. A movimentação dos valores registrados na rubrica é realizada pelo Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

A IMBEL realizou aplicações financeiras junto ao Banco do Brasil, obtendo, no período de abril a setembro, rendimentos de R\$ 17.382.633,59. A IMBEL utiliza-se de procedimentos referentes às aplicações financeiras conforme as seguintes legislações:

- Decreto lei 1.290 de 3 DEZ/1973, art. 2º e 3º;

- Resolução 4.986 BACEN (Banco Central do Brasil) de 17/02/2022;

- Resolução 12/2010 CA/IMBEL®, que autorizou a aplicação financeira da Empresa junto ao Banco do Brasil;

- Macro Função SIAFI 0203505; e

- IN 04 STN de 30/08/2004.

Em junho de 2024 houve a restituição por parte da Receita Federal de R\$ 5.295.049,63 (cinco milhões duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) proveniente do pedido de restituição do IRPJ do exercício do ano de 2022, depositado por meio de GRU diretamente na conta de aplicação financeira.

## 10. CLIENTES

### 10.1. Segmentação Curto Prazo (Ativo Circulante)

|                                               | R\$ mil       |                |
|-----------------------------------------------|---------------|----------------|
| Descrição                                     | 30/09/2024    | 31/12/2023     |
| Clientes - Mercado Interno <sup>(1)</sup>     | 31.057        | 217.268        |
| Clientes - Mercado Externo                    |               | -              |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa | (333)         | (2.920)        |
| <b>Total de Clientes</b>                      | <b>30.724</b> | <b>214.348</b> |

(1) Os recebimento dos clientes da IMBEL se dá por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) e antecipações orçamentárias de transferências, via SIAFI, dos Órgãos Públicos dos quais a IMBEL possui contratos de TED (Termo de Execução Descentralizada). Houve a reclassificação dos Clientes TED (Termo de Execução Descentralizada) da IMBEL para longo prazo no primeiro trimestre de 2024 e de clientes judicializados no 2º trimestre de 2024.

#### 10.1.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando-se em consideração o seguinte quadro:

|                                | R\$ mil                        |                     |
|--------------------------------|--------------------------------|---------------------|
| Faixa                          | Contas a Receber<br>30/09/2024 | PCLD <sup>(1)</sup> |
| <b>Vencidos <sup>(2)</sup></b> | <b>992</b>                     | <b>(333)</b>        |
| Até 30 dias                    | 67                             |                     |
| 31 A 60 dias                   | 338                            | -                   |
| 61 A 90 dias                   | 67                             | -                   |
| 91 A 120 dias                  | 5                              | -                   |
| 121 A 150 dias                 | 15                             | -                   |
| 151 A 180 dias                 | 167                            |                     |
| Acima de 180 dias              | 333                            | (333)               |
| <b>A vencer</b>                | <b>30.065</b>                  | <b>-</b>            |
| <b>Total Geral</b>             | <b>31.057</b>                  | <b>(333)</b>        |

(1) Excluídas as duplicatas de vendas a Órgãos Públicos dado a sazonalidade no comportamento desses clientes atrelados a seus respectivos trâmites orçamentários.

(2) Inclui o valor de R\$76 mil em 30.09.2024 de valores a receber de órgãos públicos.



**10.2. Segmentação de Longo Prazo (Ativo Não Circulante)**

| Descrição                                                        | R\$ mil        |            |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
|                                                                  | 30/09/2024     | 31/12/2023 |
| Clientes -Termo de Execução Descentralizada- TED) <sup>(1)</sup> | 219.602        | -          |
| Clientes - Mercado Interno (Judicializado) <sup>(2)</sup>        | 2.795          | -          |
| Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa                    | (2.795)        | -          |
| <b>Total de Clientes</b>                                         | <b>219.602</b> | <b>-</b>   |

(1) Os recebimento dos clientes TED da IMBEL ocorrem por meio de antecipações orçamentárias de transferências, via SIAFI, dos Órgãos Públicos com os quais a IMBEL possui contratos de Termo de Execução Descentralizada. Os Clientes de TED da IMBEL foram reclassificados como contas a longo prazo, por diversos fatores, a saber:

a) Dificuldades na execução orçamentária na compra de matéria-prima internacional escassa para o produto, devido à alta demanda mundial;

b) Imprevisibilidade na entrega do produto pelo fato do processo produtivo ser longo; e

c) Dependência do Órgão Público contratante para o encerramento da prestação de contas devidos aos trâmites orçamentários;

(2) No 2º trimestre de 2024, foi realizada uma reclassificação dos clientes judicializados no balanço patrimonial da Empresa, passando do curto para o longo prazo. Essa decisão foi baseada em uma análise detalhada dos trâmites judiciais associados a esses clientes, que indicou uma extensão significativa nos prazos de resolução dos processos em andamento.

**10.2.1. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

A rubrica "Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa" (PCLD) é constituída levando-se em consideração o seguinte quadro:

| Faixa                          | R\$ mil                        |                |
|--------------------------------|--------------------------------|----------------|
|                                | Contas a Receber<br>30/09/2024 | PCLD           |
| <b>Vencidos <sup>(1)</sup></b> | <b>2.795</b>                   | <b>(2.614)</b> |
| Até 30 dias                    | -                              |                |
| 31 A 60 dias                   | 183                            | -              |
| 61 A 90 dias                   | -                              | -              |
| 91 A 120 dias                  | -                              | -              |
| 121 A 150 dias                 | -                              | -              |
| 151 A 180 dias                 | 40                             | (40)           |
| Acima de 180 dias              | 2.572                          | (2.574)        |
| <b>A vencer <sup>(2)</sup></b> | <b>219.602</b>                 | <b>(181)</b>   |
| <b>Total Geral</b>             | <b>222.397</b>                 | <b>(2.795)</b> |

(1) Clientes judicializados aguardando os trâmites da justiça.

(2) A PCLD dos clientes a vencer refere-se às renegociações em andamento com novas datas de vencimentos das duplicatas e TED com a prestação de contas (vencimento) para o ano de 2025.



**11. ESTOQUES****R\$ mil**

| Descrição                                  | Custo dos Estoques <sup>(1)</sup> | Prov. p/Perdas <sup>(2)</sup> | Líquido 30/09/2024 | Líquido 31/12/2023 |
|--------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Produtos Acabados                          | 44.514                            | (218)                         | 44.296             | 22.394             |
| Produtos em Processo                       | 117.499                           | (1.310)                       | 116.189            | 86.435             |
| Matérias-Primas                            | 35.358                            | (457)                         | 34.901             | 33.172             |
| Materiais Auxiliares                       | 0                                 | -                             | -                  | 26.345             |
| Almoxarifado                               | 14.251                            | -                             | 14.251             | 15.377             |
| Importações em Trânsito                    | 3.737                             |                               | 3.737              | 3.714              |
| Adiantamento a Fornecedores <sup>(3)</sup> | 4.092                             | -                             | 4.092              | 2743               |
| Compra para Entrega Futura                 | 2.720                             | -                             | 2.720              | 215                |
| <b>Total de Estoques</b>                   | <b>222.171</b>                    | <b>(1.985)</b>                | <b>220.186</b>     | <b>190.395</b>     |

(1) O custo dos estoques da IMBEL está relacionado diretamente ao motivo de sua continuidade operacional, e sua existência estratégica em conexão com o Artigo 4º do seu Estatuto Social. Compreende os insumos aplicados na produção industrial para produtos estratégicos de defesa, sendo que existem as seguintes metodologias, políticas e situações:

a) o estoque tem um ciclo médio de 365 dias;

b) a reposição do estoque é realizada de forma periódica devido aos longos trâmites orçamentários e licitatórios. Há uma definição dos estoques mínimos (de segurança) e máximos, sendo que o ponto de pedido de clientes é o gatilho para a reposição;

c) para o controle do estoque é adotado o inventário cíclico mensal e o inventário anual, além da conferência periódica de fichas de estocagens;

d) o controle de validade dos insumos é realizado por meio do sistema ERP TOTVS, sendo adotado o conceito FIFO (First in, First out) para garantir a correta utilização.

No entanto, caso ocorra o vencimento do insumo, é analisada a possibilidade de revalidação e posteriormente a baixa contábil, sendo este o último recurso, se necessário;

e) o critério de avaliação dos estoques é a média ponderável móvel; e

f) todo produto acabado da IMBEL está vinculado a um contrato já definido ou uma expectativa de venda tratada junto à Diretoria Comercial da Empresa.

(2) Os critérios adotados pela IMBEL®, com base no Comitê de Pronunciamentos Contábeis nº16, para a provisão de perdas são:

a) material reprovado;

b) material obsoleto;

c) validade do produto; e

d) outros motivos que o engenheiro fabril achar conveniente em sua avaliação.

A baixa definitiva da provisão de perdas de estoques para a despesa se dá pelo descarte, destruição (material explosivo) ou leilão (sucata).

(3) Em virtude da atividade industrial da qual a IMBEL® pratica são necessárias situações de adiantamento de fornecedores das quais possuem amparo pelas seguintes legislações:

a) Lei 4.320, de 17 de março de 1964, que em seu Art. 65 estabelece: "O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento", e

b) Decreto nº 93.872, de 13 de dezembro de 1986, que no caso concreto, no Art. 38, assim descreito: "Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra ou prestação de serviço, inclusive de unidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta."

A metodologia que a IMBEL utiliza para a valoração do seu estoque é Custeio por Absorção Integral, que consiste num método que atribui aos produtos fabricados todos os custos de produção, quer de forma direta ou indireta.

**12. IMPOSTOS A RECUPERAR****R\$ mil**

| Descrição                             | 30/09/2024    | 31/12/2023    |
|---------------------------------------|---------------|---------------|
| IRPJ a Compensar <sup>(1)</sup>       | 10.964        | 13.510        |
| CSLL a Compensar <sup>(1)</sup>       | 1.740         | 1.068         |
| ICMS a Recuperar Ativo Imobilizado    | 464           | 321           |
| ICMS a Recuperar                      | 1.804         | 260           |
| IPI a Recuperar                       | 599           | 568           |
| COFINS a Compensar                    | 511           | 343           |
| PIS a Compensar                       | 233           | 164           |
| COFINS e PIS a Rec. Ativo Imobilizado | -             | -             |
| <b>Total de Impostos a Recuperar</b>  | <b>16.315</b> | <b>16.234</b> |

(1) A maior parte do saldo de IRPJ e CSLL apurado refere-se a base negativa para os anos de 2019, 2020 e 2023. Foi feito um pedido de restituição à Receita Federal e a atualização monetária do saldo acontecerá quando houver a validação do crédito por parte do presente Órgão. Em 2023 a IMBEL apresentou base negativa de IRPJ no valor de R\$1,14 milhões de reais. Em junho de 2024 houve a restituição por parte da Receita Federal de R\$ 5.295.049,63 (cinco milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) proveniente do pedido de restituição do IRPJ do exercício do ano de 2022, a qual foi lançada uma atualização monetária de R\$ 793.604,73 (setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quatro reais e setenta e três centavos).



**13. DESPESAS ANTECIPADAS**

| Descrição                                     | R\$ mil    |              |
|-----------------------------------------------|------------|--------------|
|                                               | 30/09/2024 | 31/12/2023   |
| Custos de Serviços a Apropriar <sup>(1)</sup> | 876        | 1.952        |
| Manutenção a Apropriar                        | -          | 0            |
| Seguros a Apropriar                           | 38         | 50           |
| Assinaturas a Apropriar <sup>(2)</sup>        | 25         | 81           |
| <b>Total de Despesas Antecipadas</b>          | <b>939</b> | <b>2.083</b> |

(1) Refere-se às ordens em aberto das industrializações por encomenda e serviços de armazenamento de material;

(2) Refere-se às assinaturas de periódicos e softwares (validade anual) necessários para a atividade industrial e de pesquisa. Consta na apropriação do software Solidworks, que é um software de CAD (Desenho assistido por computador) voltado para a modelagem 3D para engenharia de produtos em geral, tais como peças e montagens complexas, sendo seu custo médio anual de R\$208 mil, apropriado na despesa ao longo do ano.

**14. INVESTIMENTOS**

| Descrição                                         | R\$ mil      |              |
|---------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                   | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
| Terrenos <sup>(1)</sup>                           | 196          | 178          |
| Edifícios <sup>(1)</sup>                          | 122          | 122          |
| CBC - Cia. Brasileira de Cartuchos <sup>(2)</sup> | 2.003        | 2.003        |
| <b>Total de Investimentos</b>                     | <b>2.321</b> | <b>2.303</b> |

(1) Referem-se a imóveis que foram adquiridos por intermédio de acordo em processo judicial com cliente inadimplente. Atualmente o presente imóvel encontra-se ocupado pelo mesmo cliente inadimplente. A respeito do imóvel, a IMBEL aguarda uma nova decisão jurídica para propor ao Conselho de Administração definição quanto à sua destinação. A variação ocorrida em 2024 refere-se ao registro do terreno de Viamão/RS adquirido por intermédio de cliente inadimplente.

(2) Refere-se à participação acionária de 0,34% na empresa. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme o disposto no artigo nº 244, combinado com o artigo nº 14, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

**14.1. INVESTIMENTO NA CBC – CIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS**

| Quantidade de Ações     | R\$ mil    |            |
|-------------------------|------------|------------|
|                         | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Ordinárias              | 20.464     | 20.464     |
| Preferencias Classe "A" | 3.203      | 3.203      |

A IMBEL® possui 0,58% das ações ordinárias e 0,09% das ações preferenciais.

**15. OUTROS CRÉDITOS**

| Descrição                                        | 30/09/2024   |               |               | 31/12/2023   |               |               |
|--------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|                                                  | Curto Prazo  | Longo Prazo   | Total         | Curto Prazo  | Longo Prazo   | Total         |
| Adiantamentos de Férias                          | 962          | -             | 962           | 3.269        | -             | 3.322         |
| Adiantamentos de 13º salário                     | 3.799        | -             | 3.799         | -            | -             | -             |
| Depósitos Judiciais <sup>(1)</sup>               | -            | 3.887         | 3.887         | -            | 5.433         | 5.433         |
| Processo de Desapropriação Imóvel <sup>(2)</sup> | -            | 2.151         | 2.151         | -            | 2.151         | 2.151         |
| Processo Judicial com Fornecedor <sup>(3)</sup>  | -            | 2.570         | 2.570         | -            | 2.570         | 2.570         |
| Outras                                           | 398          | 1.672         | 2.070         | 228          | 1.205         | 1.433         |
| <b>Total de Outros Créditos</b>                  | <b>5.159</b> | <b>10.280</b> | <b>15.439</b> | <b>3.497</b> | <b>11.359</b> | <b>14.909</b> |

(1) Referem-se, principalmente, a depósitos recursais provenientes de processos trabalhistas impetrados contra a IMBEL®.

(2) Refere-se ao imóvel localizado em Grajaú, Município do Rio de Janeiro/RJ, desapropriado pela Prefeitura em 2003.

(3) Refere-se a processo judicial contra fornecedor por descumprimento de contrato.



**16. IMOBILIZADO****16.1. Demonstrações****R\$ mil**

| 31/12/2023                                 |           |                              | 30/09/2024                 |                |                    |                       |                |
|--------------------------------------------|-----------|------------------------------|----------------------------|----------------|--------------------|-----------------------|----------------|
| Descrição                                  | Taxa Dep. | 31/12/2023<br>Saldo Contábil | De 01/01/2024 a 30/09/2024 |                |                    |                       |                |
|                                            |           |                              | Movimentações              | Deprec/Amortz  | Custo de Aquisição | Depreciação Acumulada | Saldo Contábil |
| Computadores e Perif.                      | 20%       | 5.925                        | 592                        | (747)          | 18.094             | (12.323)              | 5.771          |
| Edifícios                                  | 4%        | 22.485                       | 2.732                      | (2.575)        | 84.042             | (61.399)              | 22.643         |
| Ferramental/Disposit.                      | 10%       | 5.552                        | 2.005                      | (658)          | 12.947             | (6.047)               | 6.900          |
| Instalações Administ.                      | 10%       | 2.785                        | (1.630)                    | 1.394          | 9.546              | (6.998)               | 2.548          |
| Máquinas e Equip.                          | 10%       | 50.969                       | 2.682                      | (3.298)        | 226.466            | (176.113)             | 50.353         |
| Móveis e Utensílios                        | 10%       | 6.048                        | 1.736                      | (460)          | 17.318             | (9.995)               | 7.323          |
| Terrenos                                   | -         | 8.353                        | -                          | -              | 8.353              | -                     | 8.353          |
| Veículos                                   | 20%       | 2.575                        | 766                        | (590)          | 10.869             | (8.118)               | 2.751          |
| Equip. de Prot. e Seg.                     | 10%       | 2.238                        | 583                        | (215)          | 3.503              | (897)                 | 2.606          |
| Aparelh. e equip. de comunic. e eletrônica | 20%       | 407                          | 21                         | (66)           | 794                | (433)                 | 361            |
| Benfeit. Imov. Terceiros                   | 10%       | 451                          | 52                         | (65)           | 1.579              | (1.142)               | 438            |
| Imobilizado em Poder de Terceiros          | -         | 38                           | (38)                       | -              | -                  | -                     | -              |
| <b>Imobilizações Técnicas</b>              |           | <b>107.826</b>               | <b>9.501</b>               | <b>(7.280)</b> | <b>393.511</b>     | <b>(283.465)</b>      | <b>110.046</b> |
| Bens móveis em elabor.                     | -         | 7.208                        | 10.077                     | -              | 17.285             | -                     | 17.285         |
| Importações em andam.                      | -         | -                            | -                          | -              | -                  | -                     | -              |
| Obras em Andamento                         | -         | 53.054                       | 26.101                     | -              | 79.155             | -                     | 79.155         |
| Pesquisa e Desenvolv.                      | -         | -                            | -                          | -              | -                  | -                     | -              |
| <b>Total Imobilizado em Andamento</b>      | <b>-</b>  | <b>60.262</b>                | <b>36.178</b>              | <b>-</b>       | <b>96.440</b>      | <b>-</b>              | <b>96.440</b>  |
| <b>Total do Imobilizado</b>                | <b>-</b>  | <b>168.088</b>               | <b>45.679</b>              | <b>(7.280)</b> | <b>489.951</b>     | <b>(283.465)</b>      | <b>206.486</b> |

**16.2.** Em conformidade com a Resolução nº 04/2015, do Conselho de Administração da IMBEL®, de 31 de março de 2015, que autorizou iniciar o processo de alienação de bens imóveis da Empresa, foi emitida a Instrução Normativa nº 01, de 07 de Janeiro de 2016. A referida Instrução estabeleceu processos e definiu procedimentos para alienação de imóveis da IMBEL®, excetuando os direcionados às atividades operacionais das unidades de produção e os localizados em áreas de segurança da Empresa. No 3º trimestre de 2024 não houve venda de imóveis na IMBEL®.



**16.3. Obras em andamento****R\$ mil**

| <b>Em 30/09/2024</b>                                   |                                                                                                 |               |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>UP</b>                                              | <b>Descrição</b>                                                                                | <b>Valor</b>  |
| Fábrica Presidente Vargas - FPV                        | Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas. | 46.883        |
| Fábrica de Juíz de Fora - FJF                          | Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas. | 13.815        |
| Fábrica de Material de Comunicações e Eletrônica- FMCE | Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas. | -             |
| Fábrica de Itajubá - FI                                | Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas. | 11.974        |
| Fábrica da Estrela - FE                                | Obras de adequações ambientais, de segurança, modernização de Plantas Fabris e demais reformas. | 6.483         |
| <b>TOTAL</b>                                           |                                                                                                 | <b>79.155</b> |

Os custos das obras em andamento são reconhecidos como ativo imobilizado na medida em que são concluídas as obras com o seu funcionamento adequado.

A Fábrica FPV possui valores altos de obras em andamento devido a maior necessidade de adequação à infraestrutura ambiental e de segurança para o cumprimento das normas necessárias a uma Indústria química de alta periculosidade.

**17. INTANGÍVEL****R\$ mil**

| <b>Descrição</b>           | <b>31/12/2023</b>  |                       | <b>01/01/2024 a 30/09/2024</b> |                    | <b>30/09/2024</b>         |                              |                       |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------|---------------------------|------------------------------|-----------------------|
|                            | <b>Taxa Amort.</b> | <b>Saldo Contábil</b> | <b>Moviment.</b>               | <b>Amortização</b> | <b>Custo de Aquisição</b> | <b>Amortização Acumulada</b> | <b>Saldo Contábil</b> |
| Softwares                  | 20%                | 1.915                 | 194                            | (256)              | 7.166                     | (5.313)                      | 1.853                 |
| Inov. Tecnol.em elab.      | -                  | -                     | -                              |                    |                           |                              | -                     |
| Marcas e Patentes          | 10%                | 445                   | -                              | (57)               | 2.688                     | (2.301)                      | 387                   |
| <b>Total do Intangível</b> |                    | <b>2.360</b>          | <b>194</b>                     | <b>(313)</b>       | <b>9.854</b>              | <b>(7.614)</b>               | <b>2.240</b>          |



**18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES**

R\$ mil

| Descrição                | 30/09/2024    |              |               | 31/12/2023    |              |               |
|--------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|---------------|
|                          | Curto Prazo   | Longo Prazo  | Total         | Curto Prazo   | Longo Prazo  | Total         |
| Federais                 | 3.123         | 1.193        | 4.316         | 3.073         | 1.789        | 4.862         |
| Estaduais e Municipais   | 3.675         | -            | 3.675         | 2.592         | -            | 2.592         |
| Encargos e Contribuições | 3.975         | -            | 3.975         | 4.246         | -            | 4.246         |
| Obrigações Trabalhistas  | 29.519        | -            | 29.519        | 23.384        | -            | 23.384        |
| <b>Total</b>             | <b>40.292</b> | <b>1.193</b> | <b>41.485</b> | <b>33.295</b> | <b>1.789</b> | <b>35.084</b> |

**19. FORNECEDORES**

R\$ mil

| Descrição                   | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|------------|------------|
| Fornecedores <sup>(1)</sup> | 19.580     | 7.915      |

(1) Refere-se aos valores a pagar de fornecedores de insumos, serviços prestados e demais atividades necessárias ao funcionamento operacional da IMBEL®. O crescimento de 147% deve-se ao aumento na compra de insumos necessários para o cumprimento dos contratos de TED (Termo de Execução Orçamentária).

**20. RECEITA ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR**

Refere-se ao recurso disponível do aporte financeiro da União realizado até setembro de 2024 e ainda não utilizado no período.

R\$ mil

| Descrição                                      | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------------------------------|------------|------------|
| Receita Orçamentária a Realizar <sup>(1)</sup> | 7.140      | 2.511      |

(1) Refere-se ao recurso recebido da folha de pagamento e demais despesas de custeio utilizado no mês subsequente

**21. EMENDA PARLAMENTAR A REALIZAR**

Refere-se ao recurso proveniente de Emenda Parlamentar, utilizado em obras em andamento, aguardando a conclusão para a inserção no resultado da Empresa.

R\$ mil

| Descrição                                    | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------------------|------------|------------|
| Emenda Parlamentar a Realizar <sup>(1)</sup> | 708        | 0          |

(1)Referente à rubrica contabilizada, os valores representam recursos alocados pela Emenda Parlamentar nº 42100004, em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e a Constituição Federal, que preveem a utilização de emendas para melhorias específicas. Este recurso destina-se à revitalização das Unidades Residenciais da IMBEL, situadas no bairro Vila Mimosa, Magé/RJ, atingidas pelas enchentes ocasionadas por fortes chuvas na região de Petrópolis/RJ, que resultaram na elevação do nível dos rios próximos à Vila Inhomirim. O objetivo é melhorar as condições de habitação dos residentes das unidades IMBEL, atendendo ao princípio da proteção social previsto na legislação de emendas parlamentares.





## 22. TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A REALIZAR

R\$ mil

| Fábrica Favorecida                              | Valor<br>Recebido em<br>Exercícios<br>Anteriores | Valor<br>Recebido de<br>01/01/2024<br>a<br>30/09/2024 | Valor a<br>realizar |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|---------------------|
| Fábrica Presidente Vargas (FPV)                 | 2.209                                            | 5.035                                                 | 7.244               |
| Fábrica de Juiz de Fora (FJF)                   | 118.305                                          | 17.909                                                | 136.214             |
| Fábrica de Material de Com. e Eletrônica (FMCE) | 3.729                                            | 8.798                                                 | 12.527              |
| Fábrica de Itaubá (FI)                          | 91.844                                           | 29.276                                                | 121.120             |
| Fábrica da Estrela (FE)                         | 67                                               | 402                                                   | 469                 |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>216.154</b>                                   | <b>61.420</b>                                         | <b>277.574</b>      |

O conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página <https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execução-descentralizada>

O saldo do TED a Realizar foi transferido para o Passivo de Longo Prazo pelos mesmos motivos explanados na Nota Explicativa nº 10.2

## 23. PROVISÕES JUDICIAIS

### 23.1. Demandas Prováveis

Em 30.09.2024, a IMBEL® estava sujeita a 129 ações judiciais (em dezembro de 2023 eram 116) de natureza cível, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

R\$ mil

| Descrição                         | 30/09/2024    | 31/12/2023    |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Cível <sup>(1)</sup></b>       |               |               |
| <b>Saldo inicial</b>              | <b>7.170</b>  | <b>6.177</b>  |
| <b>Constituição</b>               | 56            | 1.394         |
| <b>Reversão</b>                   | (44)          | (401)         |
| <b>Baixa por pagamento</b>        | -             | -             |
| <b>Saldo final</b>                | <b>7.182</b>  | <b>7.170</b>  |
| <b>Trabalhista <sup>(2)</sup></b> |               |               |
| <b>Saldo inicial</b>              | <b>18.844</b> | <b>17.021</b> |
| <b>Constituição</b>               | 4.409         | 13.853        |
| <b>Reversão</b>                   | (3.732)       | (405)         |
| <b>Baixa por pagamento</b>        | (4.950)       | (11.625)      |
| <b>Saldo final</b>                | <b>14.571</b> | <b>18.844</b> |
| <b>Tributária</b>                 |               |               |
| <b>Saldo inicial</b>              | -             | -             |
| <b>Constituição</b>               |               |               |
| <b>Reversão</b>                   | -             | -             |
| <b>Baixa por pagamento</b>        | -             | -             |
| <b>Saldo final</b>                |               |               |
| <b>Total Demanda</b>              | <b>21.753</b> | <b>26.014</b> |

(1) Ações indenizatórias de dano moral, material, etc. Compreende o valor de R\$5.803.000,00 referente ao provisionamento judicial oriundo da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Federal em face da IMBEL, tendo em vista a Empresa ter atuado com desatendimento da legislação ambiental no tocante aos descartes

Página 22 de 36





## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

operados junto ao Ribeirão do Sertão/SP. A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) consta como terceira interessada. O Processo está em trâmite na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá/SP, sendo a Empresa condenada na obrigação de fazer um plano de ação ambiental e adequações necessárias em seu sistema de tratamento de efluentes na Fábrica Presidente Vargas, o que representa valores de grande vulto conforme projetos executivos. Assim, o provisionamento se justifica e se faz necessário para fins de cumprimento judicial, em fase de execução, com fim de se evitar continuidade nos impactos de ordem ambiental, culminando em eventual paralisação das atividades e interdição fabril, nos termos da legislação aplicável.

(2) Ações oriundas de pedidos de reintegração à empresa, intervalo intrajornada, nulidade de acordo coletivo, acidente de trabalho, pagamento do piso mínimo salarial da categoria dos engenheiros, adicional de periculosidade e retorno de benefícios.

### 23.2. Demandas Possíveis

Em 30.09.2024, a IMBEL® estava sujeita a 253 ações judiciais (em dezembro de 2023 eram 272) de natureza cível, previdenciária, trabalhista e tributária, com variadas características e em diversas fases do rito processual.

| R\$ mil              |               |               |
|----------------------|---------------|---------------|
| Descrição            | 30/09/2024    | 31/12/2023    |
| Cível                | 3.023         | 3.071         |
| Previdenciária       | 6             | 6             |
| Trabalhista          | 15.927        | 19.851        |
| <b>Total Demanda</b> | <b>18.956</b> | <b>22.928</b> |

### 24. PROVISÕES DIVERSAS

| R\$ mil                                     |            |               |
|---------------------------------------------|------------|---------------|
| Descrição                                   | 30/09/2024 | 31/12/2023    |
| Provisão para Contingências Tributárias (1) | -          | 10.417        |
| Provisão para Danos ao Meio Ambiente (2)    | 452        | 377           |
| <b>Total de Provisões Diversas</b>          | <b>452</b> | <b>10.794</b> |

(1) Refere-se ao valor apurado pela Receita Federal do Brasil, por intermédio de Processo Administrativo, em diferenças de entendimentos nos percentuais dos Riscos Ambientais do Trabalho (RAT) e os índices do Fator Acidentário de Prevenção (FAP) nas declarações das Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP, nas competências dos períodos compreendidos entre 09/2013 a 12/2017. O Processo Administrativo foi julgado em desfavor da IMBEL e baixado em abril de 2024 por meio de pagamento à Receita Federal.

(2) Refere-se aos atos de infração e advertência emitidos pela CETESB (Companhia ambiental do Estado de São Paulo).

#### 24.1. Provisão para Danos ao Meio Ambiente

| R\$                                |                   |
|------------------------------------|-------------------|
| Auto de Infração                   | 30/09/2024        |
| AI nº 03000944 (1)                 | 70.720,00         |
| AI nº 03001945 (2)                 | 34.260,00         |
| AI nº 03004032 (3)                 | 282.880,00        |
| AI nº 03002318(4)                  | 63.940,00         |
| <b>Total de Provisões Diversas</b> | <b>451.800,00</b> |

(1) Auto de Infração nº 0300944: Pelo lançamento do efluente final ao corpo receptor apresentando o parâmetro PH em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente, e pela operação inadequada do tanque de decantação, operado com excesso de material sobrenadante, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, danosas à fauna e flora;

- Medidas de Controle: Atualmente na estação de tratamento de efluentes é realizado o monitoramento automatizado do parâmetro de PH, sendo assim, o efluente é lançado no corpo receptor com o valor de PH permitido pela legislação ambiente. O material sobrenadante era bombeado para o leito de secagem da estação que posteriormente era destinado para o local aprovado pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no ano de 2022 e um novo sistema de desidratação do lodo foi instalado na estação. A limpeza dos decantadores da estação é realizada de modo contínuo.

(2) Auto de Infração nº 03001945: Pelo lançamento de despejos líquidos ácidos através da galeria de águas pluviais ao corpo de água local, devido a vazamento de ácido sulfúrico fumegante (OV Oleum Vitrium) na operação de descarregamento para o tanque de armazenamento, podendo tornar as águas impróprias, nocivas ou ofensivas à saúde, inconvenientes ao bem-estar público, danosos aos materiais, à fauna e à flora.

- Medidas de Controle: A bacia de contenção que havia sido danificada foi restaurada com piso e rejunte antiácido. A Seção de Produção de Trinitrotolueno atualizou a Instrução de Trabalho, a fim de sanar e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados em virtude de imprevistos que vierem ocorrer no caso de descarregamento de oleum vitrium, em especial com relação às manobras do caminhão visando a não ocorrência de danos à bacia.

(3) Auto de Infração nº 03004032: Pelo lançamento de efluente final ao corpo receptor apresentando o parâmetro de PH e toxicidade aguada em desacordo com os padrões estabelecidos pela legislação vigente.

- Medidas de Controle: Atualmente na estação de tratamento de efluentes é realizado o monitoramento automatizado do parâmetro de PH, sendo assim, o efluente é lançado no corpo receptor com o valor de PH permitido na legislação ambiental. A Fábrica Presidente Vargas contratou uma empresa para realizar ensaios microbiológicos mensalmente analisando a toxicidade do efluente lançamento no corpo receptor;





## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"

(4) Auto de Infração nº 03002318: Pela disposição inadequada de ácido nítrico residual, ou seja, pelo lançamento irregular de água da lavagem do piso da área produtiva vazamento de produtos químicos e vazamento/derramamento de ácido nítrico residual, na unidade de fabricação de nitrocelulose, atingindo o solo, galeria de águas pluviais e locais, irregularidades que podem tornar o solo e as águas locais impróprios, nocivos ou ofensivos à saúde, à flora e à fauna, inconvenientes ao bem-estar público.

- Medidas de Controle: A equipe técnica da Fábrica Presidente Vargas apresentou recurso sobre o Auto de Infração, pois a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) alegou que a Fábrica Presidente Vargas (FPV) causou a mortalidade de peixes em uma localidade a mais de 10km da FPV, foram coletados amostras de água no dia da inspeção e os parâmetros ambientais estavam conforme a legislação, além disso, foi inserido no recurso que no caminho da FPV ao ponto onde foi constatada a morte dos peixes, existiam duas indústrias com potencial de contaminação, sendo que uma delas, uma indústria de tintas, teve seu depósito de produto químico comprometido em virtude de um incêndio. O órgão ambiental não aceitou o recurso em primeira instância, a FPV encaminhou o recurso novamente para segunda instância e aguarda a manifestação do órgão ambiental.

A IMBEL vem adotando todas as medidas para controlar os riscos, porém no quesito toxicidade, somente será possível alcançar a plenitude quando forem implementadas todas as ações mitigadoras, previstas na Ação Civil Pública nº 0001456-85.2013.403.6118 – Cumprimento de Sentença – Justiça Federal, Guaratinguetá – SP.

## 25. OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Descrição                                                | R\$ mil      |              |
|----------------------------------------------------------|--------------|--------------|
|                                                          | 30/09/2024   | 31/12/2023   |
| Outras Contas a Pagar <sup>(1)</sup>                     | 1.468        | 1.242        |
| Materiais de Terceiros em poder da IMBEL® <sup>(2)</sup> | 7.857        | 7.221        |
| <b>Total de Outras Obrigações</b>                        | <b>9.325</b> | <b>8.463</b> |

(1) Refere-se aos gastos provisionados para formação do custo fabril.

(2) Refere-se à insumos de clientes cedidos à IMBEL®, para fins de industrialização por encomenda na Fábrica Presidente Vargas.

## 26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### 26.1. Capital Social

| Descrição                               | R\$ mil        |                |                   |
|-----------------------------------------|----------------|----------------|-------------------|
|                                         | 30/09/2024     | 31/12/2023     | ORIGEM            |
| <b>Capital Realizado <sup>(1)</sup></b> | <b>412.225</b> | <b>378.460</b> | <b>100% UNIÃO</b> |
| <b>Total</b>                            | <b>412.225</b> | <b>378.460</b> |                   |

(1) Em 28 de agosto de 2024, foi realizada a integralização de Capital Social, utilizando o saldo de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Nota Explicativa nº 26.2), no montante de R\$ 33,76 milhões. A operação foi formalizada com base no Parecer SEI nº 2957/2024 do Ministério da Fazenda e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 2591514.

### 26.2. ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

| Descrição    | R\$ mil       |               |                   |
|--------------|---------------|---------------|-------------------|
|              | 30/09/2024    | 31/12/2023    | ORIGEM            |
| <b>AFAC</b>  | <b>12.947</b> | <b>33.765</b> | <b>100% UNIÃO</b> |
| <b>Total</b> | <b>12.947</b> | <b>33.765</b> |                   |

Refere-se aos recebimentos de recursos provenientes da União, único acionista da IMBEL®, para suas operações de investimentos, em conformidade com a Macrofunção SIAFI nº 021122 – Participação da União no Capital das Empresas, Nota Conjunta nº 013/2013/CCONT/COPAR/COFIN/STN, Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público – MCASP, NBC TG 39 e demais Legislações vigentes.

### 26.3. Saldo das Reservas Após a Destinação do Resultado

| Descrição                                     | R\$ mil        |                |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|
|                                               | 30/09/2024     | 31/12/2023     |
| Reserva Legal                                 | 9.556          | 9.556          |
| Reserva para Investimentos                    | 134.228        | 134.228        |
| Reserva Especial de Dividendos <sup>(1)</sup> | 17.255         | 17.255         |
| <b>Total de Reservas</b>                      | <b>161.039</b> | <b>161.039</b> |

(1) A deliberação do Resultado de 2023, pela Assembleia Geral Ordinária, aconteceu em 2024 da seguinte forma:

a) R\$ 2.235 mil lançado na Reserva Legal;

c) R\$31.853 mil lançado na Reserva para Investimentos; e

b) R\$ 10.618 mil lançado na Reserva Especial de Dividendos.



**27. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA**

|                                                    | <b>R\$ mil</b>    |                   |
|----------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>                                   | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
| Receita de Vendas Mercado Interno <sup>(1)</sup>   | 62.802            | 79.805            |
| Receita de Vendas Mercado Externo <sup>(2)</sup>   | 4.283             | -                 |
| Prestação de Serviço/Revenda                       | 26.454            | 12.871            |
| IPI sobre Vendas Mercado Interno                   | (950)             | (1.006)           |
| ICMS Substituição Tributária                       | (22)              | (17)              |
| Vendas Mercado Externo                             | -                 | -                 |
| <b>Total da Receita Bruta</b>                      | <b>92.567</b>     | <b>91.653</b>     |
| Vendas Canceladas                                  | (650)             | (197)             |
| <b>Total da Receita</b>                            | <b>91.917</b>     | <b>91.456</b>     |
| ICMS                                               | (18.111)          | (19.209)          |
| COFINS                                             | (2.416)           | (2.489)           |
| PIS                                                | (525)             | (540)             |
| ICMS sobre Vendas DIFAL Destino                    | (612)             | (1.269)           |
| ICMS sobre Vendas Fundo de Combate à Pobreza       | (55)              | (123)             |
| ISS                                                | (2)               | (2)               |
| <b>Impostos incidentes sobre vendas e serviços</b> | <b>(21.721)</b>   | <b>(23.632)</b>   |
| <b>Receita Operacional Líquida</b>                 | <b>70.197</b>     | <b>67.824</b>     |

(1) Em relação a 2023, o faturamento do terceiro trimestre de 2024 reduziu devido à menor quantidade de entregas de TED e, também, à liberação de 100% do orçamento discricionário para pagamento dos impostos, que ocorreu somente a partir de 1º de abril de 2024, após ajustes dos limites de movimentação e empenho realizados pelo Governo Federal.

(2) No decorrer do exercício de 2024, a Empresa realizou vendas de exportação para mercados internacionais. No segundo trimestre, ocorreram exportações direcionadas aos Estados Unidos, seguidas de vendas para o Peru no terceiro trimestre. Tais operações foram contabilizadas conforme os princípios contábeis vigentes e estão refletidas nas demonstrações financeiras, respeitando a política de reconhecimento de receita e ajustando-se às normas de conversão de moeda estrangeira, conforme regulamentação aplicável.

**28. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS****28.1. Custos de Vendas Nacionais**

|                            | <b>R\$ mil</b>    |                   |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>           | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
| Custos de Vendas Nacionais | (31.115)          | (35.293)          |

**28.2. Custos de Vendas Internacionais**

|                                 | <b>R\$ mil</b>    |                   |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>                | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
| Custos de Vendas Internacionais | (2.719)           | -                 |

**28.3. Custos de Industrializações**

|                             | <b>R\$ mil</b>    |                   |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>Descrição</b>            | <b>30/09/2024</b> | <b>30/09/2023</b> |
| Custos de Industrializações | (9.885)           | (7.161)           |



**28.4. Custos dos Serviços Prestados e Revenda de Mercadorias****R\$ mil**

| Descrição                     | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|-------------------------------|------------|------------|
| Custos dos Serviços Prestados | (19)       | (29)       |

**28.5. Recuperação de Custos****R\$ mil**

| Descrição             | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|-----------------------|------------|------------|
| Recuperação de Custos | 443        | 313        |

Refere-se à venda de alguns resíduos e sucatas

**29. MANUTENÇÃO DE CAPACIDADE ESTRATÉGICA <sup>(1)</sup>****R\$ mil**

| Descrição                                    | 30/09/2024      | 30/09/2023      |
|----------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Mão de Obra Ociosa                           | (9.208)         | (9.105)         |
| Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade | (38.672)        | (36.215)        |
| <b>Total</b>                                 | <b>(47.880)</b> | <b>(45.320)</b> |

(1) O conceito da Manutenção da Capacidade Estratégica está descrito na Nota Explicativa número 8.18.

A variação de 5,6% na Manutenção da Capacidade Estratégica, justifica-se pelos fatores:

- a) parada para manutenção da Planta Industrial de Nitrocelulose, realizada entre os meses de janeiro a março de 2024;
- b) paradas recorrentes nas plantas de produção de Trinitrotolueno, no mês de março de 2024, devido às necessidades de intervenções de manutenção em linhas de ácidos, centrífugas e bombas;
- c) paradas de produção, nos meses de janeiro a junho de 2024, na planta de produção de pólvora de base dupla devido à necessidade de intervenientes de manutenção nas prensas da linha de produção de pólvoras de caça e do reator de fabricação do éter; e
- d) baixa demanda de venda de alguns produtos estratégicos do portfólio da IMBEL®.

Os valores da Mão de Obra Ociosa não cresceram na mesma proporção dos Gastos Gerais de Fabricação com a Ociosidade devido:

- a) a realocação administrativa de pessoal para Plantas Fabris que estavam produtivas à época; e
- b) a readequação do Plano de Cargos e Salários com a redução da carga horária de 44 para 40 horas.

**29.2. DISTRIBUIÇÃO DA MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE ESTRATÉGICA POR FÁBRICA****R\$ mil**

| Descrição                                         | 30/09/2024      | 30/09/2023      |
|---------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| FPV                                               | (11.970)        | (12.459)        |
| FJF                                               | (7.484)         | (5.152)         |
| FMCE                                              | (4.599)         | (4.547)         |
| FI                                                | (11.280)        | (13.309)        |
| FE                                                | (12.547)        | (9.853)         |
| <b>Total Manutenção da Capacidade Estratégica</b> | <b>(47.880)</b> | <b>(45.320)</b> |



**30. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

|                                                                       | R\$ mil         |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                                             | 30/09/2024      | 30/09/2023      |
| Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais <sup>(1)</sup> | (43.916)        | (40.240)        |
| Serviços de Terceiros PJ <sup>(2)</sup>                               | (11.901)        | (7.649)         |
| Despesas Legais e Judiciais <sup>(3)</sup>                            | (12.447)        | (4.641)         |
| Depreciações e Amortizações                                           | (3.794)         | (3.749)         |
| Manutenção e Conservação de Imóveis                                   | (3.367)         | (3.070)         |
| Despesas com Viagens e Diárias                                        | (1.020)         | (1.380)         |
| Honorários da Diretoria                                               | (1.240)         | (1.069)         |
| Manutenção e Conservação de Máq. e Equipamentos                       | (816)           | (882)           |
| Materias de Consumo                                                   | (559)           | (1.022)         |
| Manutenção e Conservação de Veículos                                  | (372)           | (351)           |
| Tickets Alimentação/Refeição                                          | (1.584)         | (1.436)         |
| Energia Elétrica                                                      | (504)           | (631)           |
| Treinamento de Pessoal                                                | (193)           | (121)           |
| Uniformes e Material de Segurança                                     | (268)           | (367)           |
| Material de Escritório                                                | (156)           | (177)           |
| Materiais de Informática                                              | (115)           | (166)           |
| Materias de Limpeza e Higiene                                         | (181)           | (194)           |
| Demais despesas e reversões administrativas <sup>(4)</sup>            | (15.669)        | (16.074)        |
| <b>Total de Despesas Administrativas</b>                              | <b>(98.102)</b> | <b>(83.219)</b> |

(1) o aumento da despesa de salários, refere-se:

a) a reclassificação dos centros de custos dos engenheiros não envolvidos no processo de produção, o que gerou redução dos custos dos produtos da IMBEL®;

b) a implantação do PECS- Plano de Empregos, Carreiras e Salários da IMBEL que variou de 13,64 até 87% de acordo com a categoria do empregado;

c) reajuste do Acordo Coletivo de 2023/2024 3,9% e reajuste do Acordo Coletivo de 2024/2026 de 2,72%;

d) retorno do pagamento do adicional de periculosidade de 30% na folha de pagamento; e

e) readequação salarial da classe dos engenheiros para pagamento do teto salarial mínimo da categoria.

(2) o aumento da despesa de Serviços de Terceiros PJ, refere-se à terceirização necessária com a extinção do cargo 'Guarda de Segurança'.

(3) o aumento das despesas legais e judiciais deve-se :

a) Ação Judicial em desfavor à IMBEL referente à reclamação trabalhista proveniente do pagamento 30% do adicional de periculosidade;

b) Ação Judicial em desfavor à IMBEL referente á reclamação trabalhista proveniente do pagamento do Teto Salarial à categoria dos engenheiros.

(4) as demais despesas e reversões administrativas referem-se, principalmente, ao rateio dos gastos de transferência de funcionários e demais despesas da produção para a administração, de acordo com a participação do setor.

**29.2. DISTRIBUIÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR FÁBRICA**

|                                       | R\$ mil         |                 |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| FÁBRICA                               | 30/09/2024      | 30/09/2023      |
| FPV <sup>(1)</sup>                    | (16.293)        | (8.939)         |
| FJF                                   | (14.556)        | (13.495)        |
| REPI                                  | (167)           | (186)           |
| FMCE                                  | (11.493)        | (11.970)        |
| FI                                    | (11.370)        | (10.282)        |
| FE <sup>(1)</sup>                     | (23.080)        | (18.851)        |
| SEDE                                  | (21.143)        | (19.496)        |
| <b>Total Despesas Administrativas</b> | <b>(98.102)</b> | <b>(83.219)</b> |





(1) As fábricas FPV e FE tiveram maior impacto na despesa salarial devido ao retorno do pagamento em folha, determinado em ação judicial em desfavor à IMBEL, do adicional de periculosidade de 30% e piso mínimo salarial para a categoria de engenheiros.

### 31. DESPESAS COMERCIAIS

| R\$ mil                                                             |              |              |
|---------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição                                                           | 30/09/2024   | 30/09/2023   |
| Salários, gratificações, benefícios e encargos sociais trabalhistas | (361)        | (319)        |
| Provisão/Reversão para devedores duvidosos                          | (60)         | (32)         |
| Comissões de terceiros sobre vendas                                 | (112)        | (140)        |
| Perdas nos recebimentos de créditos                                 | (28)         | -            |
| Demais despesas comerciais                                          | (286)        | (342)        |
| <b>Total de Despesas Comerciais</b>                                 | <b>(847)</b> | <b>(833)</b> |

### 32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

| R\$ mil                              |                |                |
|--------------------------------------|----------------|----------------|
| Descrição                            | 30/09/2024     | 30/09/2023     |
| Tributos Municipais                  | (364)          | (337)          |
| Tributos Estaduais                   | (937)          | (1.227)        |
| Tributos Federais                    | (2.671)        | (2.582)        |
| <b>Total de Despesas Tributárias</b> | <b>(3.972)</b> | <b>(4.146)</b> |

### 33. DESPESAS DIVERSAS

| R\$ mil                                  |                 |                 |
|------------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Descrição                                | 30/09/2024      | 30/09/2023      |
| Provisões Judiciais                      | (6.697)         | (11.100)        |
| Provisões para Contingências Tributárias | (117)           | (630)           |
| Despesa com Pesquisas <sup>(1)</sup>     | (4.544)         | (3.290)         |
| Refugos <sup>(2)</sup>                   | (4.436)         | (2.729)         |
| Provisão para Perdas em Estoques         | (202)           | (39)            |
| Garantia da Qualidade dos Produtos       | (2.723)         | (2.607)         |
| Provisão para Danos ao Meio Ambiente     | (83)            | (25)            |
| Variação de Estoques                     | 236             | (1.034)         |
| Outras despesas Indedutíveis             | (67)            | (45)            |
| <b>Total de Despesas Diversas</b>        | <b>(18.633)</b> | <b>(21.499)</b> |

(1) Ao longo do 1º, 2º e 3º trimestre de 2024 a FMCE realizou as seguintes atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, conforme abaixo listadas:

- a) início do Serviço de atualização e documentação de forma de onda do TRC1222 para compatibilização com a forma de onda do rádio TRC1193 e adequação da forma de onda do TPP-1410;
- b) conclusão da adequação da placa mãe do protótipo do TRC-1222V (Rondon Veicular);
- c) continuação do desenvolvimento CoreFramework IMBEL SCA 4.1 e Ferramenta de Desenvolvimento de Forma de Onda da FMCE;
- d) início da reestruturação da arquitetura de software do Sistema Gênesis (SisDAC);
- e) desenvolvimento da Prova de Conceito para o M109;
- f) início do Desenvolvimento de 4 (quatro) protótipos do TRC-1193HH (Mallet handheld); e
- g) início do projeto Sistemas de Comunicações Além da Linha do Horizonte Empregando Equipamentos Táticos Definidos por Software, com recursos da FINEP.

(2) O refugo da IMBEL é considerado alto para a média dos períodos anteriores devido ao aumento da produção para atender aos TED (Termo de Execução Descentralizada) das Fábricas de Juiz de Fora e Materiais de Comunicação e Eletrônica. AIMBEL está buscando meios para mitigar os riscos de refugo com investimentos em maquinários modernos, treinamento de pessoal e inovação em processos produtivos.



**34. RECEITAS DIVERSAS**

|                                             |               | R\$ mil      |
|---------------------------------------------|---------------|--------------|
| Descrição                                   | 30/09/2024    | 30/09/2023   |
| Reversão de Provisão Judicial               | 12.515        | 3.551        |
| Recuperação de Títulos e Despesas           | 121           | 25           |
| Outras Receitas Operacionais <sup>(1)</sup> | 154           | 5            |
| <b>Total de Receitas Diversas</b>           | <b>12.790</b> | <b>3.581</b> |

(1) As outras receitas operacionais referem-se aos adiantamentos financeiros, por intermédio de GRU, de clientes não identificados e baixados por prescrição, com o amparo jurídico estabelecido nos artigos nº 205 e 206 do Código Civil Brasileiro.

**35. DESPESAS FINANCEIRAS**

|                                            |              | R\$ mil      |
|--------------------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição                                  | 30/09/2024   | 30/09/2023   |
| Variações Cambiais Passivas <sup>(1)</sup> | (292)        | (2)          |
| Multas                                     | (18)         | (28)         |
| Juros s/Tributos                           | (1)          | -            |
| Juros Passivos <sup>(2)</sup>              | (160)        | (51)         |
| Despesas Bancárias                         | (57)         | (110)        |
| Descontos Concedidos <sup>(3)</sup>        | (345)        | (172)        |
| <b>Total de Despesas Financeiras</b>       | <b>(873)</b> | <b>(363)</b> |

(1) Valor referente às variações cambiais passivas são referentes às seguintes situações:

a) de compra de insumos importados da Fábrica FJF. A alta do dólar impactou diretamente os custos de importação, elevando o preço dos insumos adquiridos em moeda estrangeira; e  
b) de venda de exportação na Fábrica FPV. A queda do dólar em contratos de exportação pactuados em moeda estrangeira pode gerar uma variação cambial passiva, pois, ao converter os valores de receita para reais, a empresa recebe um montante menor em moeda local, reduzindo o resultado esperado da operação. A valorização do real em relação ao dólar afeta negativamente a lucratividade desses contratos, uma vez que o valor obtido ao final da conversão é inferior ao inicialmente previsto, impactando as margens da empresa no mercado externo.

(2) Valor referente aos juros sobre antecipação de parcelamento tributário.

(3) foi concedido um desconto de 345 mil reais a um cliente devido à emissão de nota fiscal não ter levado em consideração o enquadramento do cliente no regime de drawback, o qual prevê alíquota zero para determinados tributos incidentes sobre venda de insumos a clientes nacionais que praticam exportação. A correção foi realizada por meio de crédito ao cliente referente aos valores dos impostos destacados na nota, que, no contexto do drawback, deveriam ter sido emitidos com alíquota zero, ajustando assim o valor final da operação em conformidade com o regime tributário aplicável.

**36. RECEITAS FINANCEIRAS**

|                                                      |               | R\$ mil       |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Descrição                                            | 30/09/2024    | 30/09/2023    |
| Rendimentos s/ Aplicações Financeiras <sup>(1)</sup> | 17.383        | 25.852        |
| Multas s/ Recebimentos <sup>(2)</sup>                | 154           | 101           |
| Juros Ativos                                         | 57            | 53            |
| Variações Cambiais Ativas                            | 691           | 2150          |
| Descontos Obtidos                                    | 22            | 62            |
| Dividendos <sup>(3)</sup>                            | 1.275         | 176           |
| <b>Total de Receitas Financeiras</b>                 | <b>19.582</b> | <b>28.394</b> |

(1) As aplicações de recursos de empresas públicas e sociedades de economia mista da Administração Federal Indireta se dá por meio de fundos extramercado, conforme previsto na Resolução CMN nº 3.284 de 2005. Este fundo tem a política de investimento atrelada a um dos índices da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais). No caso da IMBEL®, o fundo extramercado está vinculado ao índice IFR- M 1 que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN) com prazos inferiores a um ano.

(2) O valor de R\$154 (em milhares de reais), registrado na rubrica de Multas s/ Recebimentos refere-se:

a) A multa aplicada aos clientes da Empresa, por descumprimento de cláusula contratual;

b) Cobrança de multa a fornecedores por atraso na entrega de mercadorias.

(3) Refere-se ao dividendo recebido sob a participação societária na empresa CBC (Companhia Brasileira de Cartuchos) descrita na nota explicativa nº 14.





### 37. OUTRAS DESPESAS

|                                      | R\$ mil      |              |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição                            | 30/09/2024   | 30/09/2023   |
| Perdas no Imobilizado <sup>(1)</sup> | (135)        | (100)        |
| Despesas com doações                 | -            | -            |
| Despesas Eventuais <sup>(2)</sup>    | (57)         | (39)         |
| <b>Total de Receitas Financeiras</b> | <b>(192)</b> | <b>(139)</b> |

(1) Refere-se aos bens do ativo imobilizado que são desincorporados do patrimônio da IMBEL, seja por inutilização ou alienação. A conta de Perdas no Imobilizado geralmente tem seu saldo majorado na ocasião da ocorrência de algum evento especial, como nos exemplos citados a seguir:

a) leilão de bens móveis, máquinas, equipamentos industriais e sucatas; e

b) inventário patrimonial com a baixa de bens inservíveis.

A IMBEL promove Leilões de seus bens em conformidade com a legislação aplicável às licitações e aos contratos no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

(2) Refere-se à despesas de pequeno valor, ocorridas ocasionalmente, e sem conta contábil específica para classificação.

### 38. OUTRAS RECEITAS

|                                  | R\$ mil      |              |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Descrição                        | 30/09/2024   | 30/09/2023   |
| Ganhos no Imobilizado            | -            | 162          |
| Vendas de Sucatas <sup>(1)</sup> | 30           | 298          |
| Alugueis                         | 1.063        | 1.056        |
| Outras Indenizações              | -            | 12           |
| Outras Receitas <sup>(2)</sup>   | 1.512        | 700          |
| <b>Total de Outras Receitas</b>  | <b>2.605</b> | <b>2.228</b> |

(1) Refere-se a venda, por intermédio de Leilão Público, para alienação de materiais inservíveis antieconômicos, irrecuperáveis, ociosos e irrecuperáveis, rejeitos e sucatas de artefatos e componentes em geral, tudo constante do estoque da IMBEL – Fábrica Presidente Vargas; e

(2) Contém o valor de R\$591 mil referente à restituição de numerário da Massa Falida do Banco Santos obtida por intermédio de GRU proveniente do processo nº 0065208-49.2005.8.26-0100. O processo foi conduzido com base na Lei nº 11.101/2005 (Lei de Falências e Recuperação Judicial). O presente direito da IMBEL refere-se ao fato gerador da época de não dependência do Orçamento Federal da União (anterior a ano de 2008); e

Contém o valor de R\$793 mil referente à atualização da restituição recebida por intermédio de PERDCOMP proveniente do pedido de restituição do IRPJ do exercício do ano de 2022, depositado por meio de GRU diretamente na conta de aplicação financeira, conforme Nota Explicativa nº 9.

### 39. RECEITA ORÇAMENTÁRIA

|                                                                        | R\$ mil        |                |
|------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Descrição                                                              | 30/09/2024     | 30/09/2023     |
| Recurso para pagamento da Folha de Pessoal e Benefícios <sup>(1)</sup> | 63.947         | 97.447         |
| Recurso para pagamento de Demais Custeios                              | 58.740         | 5.435          |
| Recurso para pagamento de Demandas Judiciais                           | 9.934          | 29.104         |
| <b>Total</b>                                                           | <b>132.621</b> | <b>131.986</b> |

(1) No segundo trimestre de 2024 houve uma redução na proporção dos aportes da fonte Tesouro para pagamento de pessoal e benefícios, sendo que no segundo trimestre de 2023 a IMBEL utilizou uma proporção maior de recursos próprios para sanar a obrigação.





## 40. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### 40.1. Demonstração da Despesa de IR e CSLL

| Descrição         | R\$ mil        |                 |
|-------------------|----------------|-----------------|
|                   | 30/09/2024     | 30/09/2023      |
| Valores Correntes | (4.369)        | (10.156)        |
| IR e CS no País   | (4.369)        | (10.156)        |
| Valores diferidos | -              | -               |
| IR e CS no País   | -              | -               |
| <b>Total</b>      | <b>(4.369)</b> | <b>(10.156)</b> |

### 40.2. Conciliação dos encargos com IR e CSLL

| Descrição                                                             | R\$ mil        |                 |
|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
|                                                                       | 30/09/2024     | 30/09/2023      |
| <b>Resultado antes dos tributos</b>                                   | <b>24.002</b>  | <b>36.325</b>   |
| <b>Encargo total do IR (25%) e da CSLL (9%)</b>                       | <b>(4.369)</b> | <b>(10.156)</b> |
| Diferido não constituído sobre diferenças temporárias                 |                |                 |
| Diferido não constituído sobre déficit fiscal e base negativa de CSLL | -              | -               |
| Demais                                                                | -              | -               |
| <b>Total</b>                                                          | <b>(4.369)</b> | <b>(10.156)</b> |

## 41. REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES, EMPREGADOS E BENEFÍCIOS

As remunerações dos empregados e administradores da Empresa no mês de setembro de 2024 estão discriminadas a seguir:

### 41.1. Maior e menor remuneração

| Descrição                   | R\$ mil    |            |
|-----------------------------|------------|------------|
|                             | 30.09.2024 | 30.12.2023 |
| <b>Empregados</b>           |            |            |
| Menor salário               | 1.480,84   | 1.499,10   |
| Maior salário               | 21.332,94  | 19.406,32  |
| <b>Dirigentes</b>           |            |            |
| Diretor-Presidente          | 21.949,02  | 21.949,02  |
| Vice-Presidente Executivo   | 20.851,57  | 20.851,57  |
| Diretores                   | 19.754,11  | 19.754,11  |
| <b>Conselheiros</b>         |            |            |
| Conselho Administração      | 2.199,47   | 2.199,47   |
| Conselho fiscal             | 2.199,47   | 2.199,47   |
| Comitê de Auditoria (COAUD) | 4.000,00   | 4.000,00   |

### 41.2. Salário médios

| Descrição  | R\$ mil    |            |
|------------|------------|------------|
|            | 30.09.2024 | 31.12.2023 |
| Empregados | 3.596,04   | 3.414,61   |
| Dirigentes | 20.302,84  | 20.851,57  |



**41.3. Quantidade de funcionários**

| Quantidade                                            | Unidade      |
|-------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Em 31/12/2023</b>                                  | <b>2.084</b> |
| Contratados de 01/01/2024 a 30/09/2024 <sup>(1)</sup> | 83           |
| Demitidos de 01/01/2024 a 30/09/2024                  | (97)         |
| <b>Em 30/09/2024</b>                                  | <b>2.070</b> |

(1) No setor produtivo foi a maior parcela. Na administração foi priorizada apenas a substituição.

**41.4. Quantidade de funcionários**

| Descrição                                                 | Quantidade   |
|-----------------------------------------------------------|--------------|
| CLT (Funcionários contratados no regime Celetista) ativos | 1.748        |
| Jovem Aprendiz                                            | 61           |
| Diretores                                                 | 6            |
| Aposentados Invalidez                                     | 75           |
| Empregados de Livre Provisão - ECLP                       | 60           |
| Estatutários Cedidos                                      | 3            |
| Militares PTTC (Prestador de Tarefa por Tempo Certo)      | 42           |
| Estagiários                                               | 19           |
| Militares da Ativa                                        | 56           |
| <b>Total</b>                                              | <b>2.070</b> |

**41.5. Valor investido em treinamento de pessoal****R\$**

| Treinamento de Pessoal                    | 30/09/2024 | 30/09/2023 |
|-------------------------------------------|------------|------------|
| De 01/01/2024 a 30/09/2024 <sup>(1)</sup> | 216.147,41 | 256.332,65 |

(1) a queda dos investimentos em treinamento de pessoal de setembro de 2023 para setembro de 2024 refere-se aos cortes na LOA (Lei Orçamentária Anual) e aos cursos cancelados durante o ano por parte das instituições.

**41.6. Valor global dos benefícios****R\$**

| Benefício de 01/01/2024 a 30/06/2024 | 30.09.2024           | 30.09.2023           |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Restituição Plano de Saúde           | 2.926.861,04         | 1.327.455,10         |
| Auxílios Alimentação <sup>(1)</sup>  | 9.950.176,70         | 9.484.636,94         |
| Auxílio Refeição <sup>(1)</sup>      | 9.669.048,84         | 7.760.157,50         |
| Gêneros Alimentícios <sup>(2)</sup>  | 1.691.419,30         | 1.719.541,40         |
| Auxílio Creche                       | 300.141,88           | 253.650,11           |
| Auxílio Transporte                   | 763.860,03           | 827.028,00           |
| Auxílio Funeral                      | 4.010,47             | 4.506,20             |
| Previdência Privada                  | <b>Não se aplica</b> | <b>Não se aplica</b> |

(1) a variação refere-se à desativação de refeitórios em algumas Unidade Fabris e ao reajuste concedido aos funcionários com a nivelção de valores.

(2) refere-se às despesas com refeitório para almoço na Fábrica de Itajubá e no fornecimento de café da manhã para os funcionários nas filiais de Juiz de Fora e Fábrica Presidente Vargas.





## 42. PARTES RELACIONADAS

**42.1.** A definição na IMBEL® aplica-se ao seu órgão controlador, a UNIÃO, empresas coligadas ou parceiras e a todos os demais colaboradores da IMBEL®, com ênfase naqueles que possuem poderes delegados de decisão, tais como conselheiros, diretores, chefes, gerentes, membros de comitês, colegiados e comissões.

**42.2.** A IMBEL® é uma empresa pública 100% Federal e dependente do orçamento da União, possui transações decorrentes dos repasses recebidos e a receber pelo Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI) do Governo Federal. As transações com partes relacionadas estão resumidas no quadro a seguir:

| Descrição                                                                     | R\$ mil    |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
|                                                                               | 30/09/2024 | 31/12/2023 |
| Com a União Federal                                                           |            |            |
| <b>Ativo Circulante</b>                                                       |            |            |
| Limite de Saque com Vinculação de Pagamento (fonte 100)                       | 7.246      | 2.511      |
| <b>Passivo Circulante</b>                                                     |            |            |
| Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar processados)                    | 251.590    | 363.589    |
| Obrigações empenhadas a pagar (restos a pagar não processados)                | 15.640     | 26.250     |
| <b>Receita</b>                                                                |            |            |
| Receita Orçamentária para Custeio e Pagamento de Pessoal                      | 132.621    | 190.112    |
| Receita de Vendas para Órgãos Governamentais                                  | 22.958     | 26.423     |
| Entrega de produtos do TED (Termo de Execução Descentralizada) <sup>(1)</sup> | 29.402     | 86.455     |
| <b>Despesas</b>                                                               |            |            |
| Honorários dos Administradores                                                | (1.240)    | (1.570)    |
| Honorários dos Conselheiros                                                   | (147)      | (177)      |
| Comitê de Auditoria                                                           | (108)      | (144)      |

(1) o conceito e os objetos dos TED e as movimentações financeiras estão descritos na nota explicativa nº 8.16. Demais informações sobre os TED encontram-se no endereço da página <https://www.imbel.gov.br/index.php/termos-de-execucao-descentralizada>

**42.3.** A IMBEL® possui, em seu quadro funcional, militares da ativa cedidos dos quais fazem jus ao recebimento da GARI (Gratificação por Atividade Relevante à IMBEL®). Em consonância ao artigo 10º do Decreto nº 10.171, de 11 de dezembro de 2019, a IMBEL® não efetua o reembolso dos salários dos militares às Forças Armadas por ser uma Empresa Dependente do Orçamento da União. No 3º trimestre de 2024 o pagamento efetuado da GARI resumiu-se conforme quadro a seguir:

| Descrição    | Até 30/09/2024                                         |                   | 30/09/2023                              |                   |
|--------------|--------------------------------------------------------|-------------------|-----------------------------------------|-------------------|
|              | Quantitativo de Militares em 30/09/2024 <sup>(1)</sup> | Valor Pago        | Quantitativo de Militares em 30/09/2023 | Valor Pago        |
| Nível III    | 56                                                     | 378.113,52        | 51                                      | 344.353,39        |
| Nível IV     | -                                                      | -                 | -                                       | -                 |
| <b>Total</b> | <b>56</b>                                              | <b>378.113,52</b> | <b>51</b>                               | <b>344.353,39</b> |

(1) O Decreto nº 10.727 de 22 de junho de 2021, prevê que o efetivo de Militares da Ativa autorizado é de até 6% (seis por cento) do quadro quantitativo de pessoal da IMBEL®.

## 43. CONCILIAÇÃO ENTRE BALANÇO PUBLICADO E BALANÇO SIAFI

**43.1.** A IMBEL® ingressou no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social em 2008 e passou a ser uma Empresa Pública Dependente, devendo atender aos ditames da Lei nº 4.320/64, e está obrigada a utilizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para sua execução financeira e orçamentária.





**43.2.** A IMBEL®, como empresa pública de grande porte, se obriga à Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações) e utiliza um sistema corporativo de processamento de dados (ERP - Datasul E.M.S.) que lhe permite controlar seus Bens, Direitos e Obrigações e apurar o seu Resultado.

**43.3.** Em atendimento aos itens 15 e 16 do Acórdão nº 2.016/2006 do Tribunal de Contas da União - TCU, de 1º de novembro de 2006, o qual determinou diretamente às estatais que seja incluída nas notas explicativas a conciliação entre o Balanço publicado conforme a Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis nº 11.638/07 e 11.941/09, e o obtido via SIAFI, de acordo com a Lei nº 4.320/64. O quadro a seguir demonstra a conciliação efetuada:

Em 30/09/2024

R\$ mil

| Descrição               | Lei nº 6.404/76 | Lei nº 4.320/64 | Diferenças    |
|-------------------------|-----------------|-----------------|---------------|
|                         | Lei das S/A.    | Contab. Pública |               |
| Ativo Circulante        | 543.910         | 697.395         | (153.485)     |
| Ativo Não Circulante    | 440.929         | 241.321         | 199.608       |
| <b>Total do Ativo</b>   | <b>984.839</b>  | <b>938.716</b>  | <b>46.123</b> |
| Passivo Circulante      | 100.228         | 366.719         | (266.491)     |
| Passivo Não Circulante  | 278.767         | 2.187           | 276.580       |
| Patrimônio Líquido      | 605.844         | 569.810         | 36.034        |
| <b>Total do Passivo</b> | <b>984.839</b>  | <b>938.716</b>  | <b>46.123</b> |

**43.4.** Pelo comparativo destacado, anteriormente, as diferenças se distribuem da seguinte forma:

Em 30/09/2024

R\$ mil

| Ativo Circulante       | Diferenças               | Passivo Circulante                | Diferenças               |
|------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------------|
| Impostos a Recuperar   | 10.958 <sup>(2)</sup>    | Fornecedores                      | 5.036 <sup>(3)</sup>     |
| Clientes               | (219.889) <sup>(3)</sup> | Receitas Orçamentárias a realizar | 7.848 <sup>(4)</sup>     |
| Estoques               | 55.260 <sup>(3)</sup>    | Obrigações Trabalhista a Pagar    | 6.557 <sup>(1)</sup>     |
| Despesas a Apropriar   | (1.672) <sup>(3)</sup>   | Créditos da União/Tributos        | 882 <sup>(1)</sup>       |
| Outros Créditos        | 1.858 <sup>(3)</sup>     | Adiantamento de Clientes          | 83 <sup>(1)</sup>        |
|                        |                          | Materiais de Terceiros            | (1.311) <sup>(1)</sup>   |
|                        |                          | TED a Realizar                    | (277.574) <sup>(3)</sup> |
|                        |                          | Provisões                         | (10.102) <sup>(1)</sup>  |
|                        |                          | Tributos a Recolher               | 2.090 <sup>(1)</sup>     |
| <b>Total</b>           | <b>(153.485)</b>         | <b>Total</b>                      | <b>(266.491)</b>         |
| Ativo não Circulante   | Diferenças               | Passivo não Circulante            | Diferenças               |
| Clientes a Longo Prazo | 210.166 <sup>(3)</sup>   | TED a Realizar                    | 277.574 <sup>(3)</sup>   |
| Imobilizado            | (1.241) <sup>(3)</sup>   | Imposto a recolher                | (994) <sup>(1)</sup>     |
| Intangível             | (9.317) <sup>(3)</sup>   | Outros Créditos                   | -                        |
| Outros Créditos        |                          | <b>Patrimônio Líquido</b>         | <b>Diferenças</b>        |
| <b>Total</b>           | <b>199.608</b>           | Resultado Acumulado               | 36.034 <sup>(3)</sup>    |
| <b>Total</b>           | <b>46.123</b>            | <b>Total</b>                      | <b>46.123</b>            |



## INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

*"Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército"*

- (1) lançamentos efetuados no sistema DATASUL após o encerramento do SIAFI de setembro de 2024.
- (2) valor referente lançamentos não apropriados de impostos apurados após o encerramento do SIAFI.
- (3) espaço temporal de registro entre SIAFI (liquidação da despesa) e DATASUL (ato da entrada do bem ou serviço); e
- (4) falta de evento contábil no registro das Subvenções Governamentais no SIAFI.

**Marcio Gabriel Ribeiro**  
Diretor Administrativo-Financeiro

**Ingrid Tiane Pimentel dos Santos**  
Contadora CRC-DF 012551/O-9

**Ricardo Rodrigues Canhaci**  
Diretor Presidente



[illegible]

Ilmo. Srs.

Diretores e Conselheiros

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®**

**CNPJ nº 00.444.232/0001-39**

### **Opinião**

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®**, que compreendem o balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e Demonstração do Resultado Abrangente relativo a 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024, assim como o resumo das principais políticas contábeis e Notas Explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®** em 30 de setembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, Pronunciamentos Técnicos CPC, Lei 6.404/76 (atualizada), Lei nº 4.320/1964, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

### **Base para Opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações Contábeis".

Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis.**

A administração da **INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL IMBEL®** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para emitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável, pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando seus serviços e quando aplicável, reportar os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

### **Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis.**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante, resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso pela administração, da base contábil de continuidade operacional, e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações Contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações Contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e, comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Brasília – DF, 20 de novembro de 2024

**FABIA MARQUES  
BRAGA:57990506149**

Assinado de forma digital por FABIA  
MARQUES BRAGA:57990506149  
Dados: 2024.11.22 15:30:22 -03'00'

Fábia Marques Braga.

CRC 013977/DF.

Metrôpole Soluções Governamentais.

**METRÓPOLE SOLUÇÕES**

PJ-CRC: 003374

CNAI-PJ: 000287

CVM: 013277